



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 23/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – África do Sul.

Resolução n.º 24/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Angola.

Resolução n.º 25/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Botswana.

Resolução n.º 26/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Tanzânia.

Resolução n.º 27/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Zimbabué.

Resolução n.º 28/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Swazilândia.

Resolução n.º 29/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Lesotho.

Resolução n.º 30/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Malawi.

Resolução n.º 31/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Namíbia.

Resolução n.º 32/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Zâmbia.

Resolução n.º 33/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Congo.

Resolução n.º 34/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Maurícias.

Resolução n.º 35/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Cabo Verde.

Resolução n.º 36/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – São Tomé e Príncipe.

Resolução n.º 37/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Guiné Bissau.

Resolução n.º 38/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Gana.

Resolução n.º 39/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Quênia.

Resolução n.º 40/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Nigéria.

Resolução n.º 41/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Portugal.

Resolução n.º 42/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – França.

Resolução n.º 43/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Itália.

Resolução n.º 44/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Inglaterra.

Resolução n.º 45/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Alemanha.

Resolução n.º 46/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Dinamarca.

Resolução n.º 47/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Suécia.

Resolução n.º 48/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Holanda.

Resolução n.º 49/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Áustria.

Resolução n.º 50/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Espanha.

Resolução n.º 51/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Noruega.

Resolução n.º 52/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Rússia.

Resolução n.º 53/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Finlândia.

Resolução n.º 54/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Estados Unidos da América.

Resolução n.º 55/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Brasil.

Resolução n.º 56/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Cuba.

Resolução n.º 57/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Chile.

Resolução n.º 58/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Canadá.

Resolução n.º 59/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Argélia.

Resolução n.º 60/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Líbia.

Resolução n.º 61/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Egito.

Resolução n.º 62/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Arábia Saudita.

Resolução n.º 63/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Kuwait.

Resolução n.º 64/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – China.

Resolução n.º 65/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Japão.

Resolução n.º 66/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Índia.

Resolução n.º 67/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Timor Leste.

Resolução n.º 68/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Vietname.

Resolução n.º 69/2015:

Cria a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Turquia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 23/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da África do Sul, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – África do Sul.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) Promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga de Amizade ou Grupo Parlamentar Moçambique – África do Sul.

1. Abiba Aba
2. Abdala Ossifo Ibraimo
3. Alice Caetano Tomás
4. Alberto Clementino António Vaquina
5. Alsácia João Chochoma
6. Afonso Januário Bomboni
7. Ana António Dimitri
8. Ana Paula Victorino da Graça
9. António Rufino Niquice
10. Atanásio Gomes Kulyanquila
11. Almina Manuel Monteiro
12. Agostinho Gomes Chipindula
13. António Hama Thay
14. Aida Maria Soares
15. António Rufino Cara-Alegre Tembe
16. António Augusto Eduardo Namburete
17. António Pedro Muchanga
18. Alfredo Tomás Magumisse
19. Albertina Ilda Lino
20. Albertina Julião Matavele
21. Américo Paulo Noé Muchanga
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Carlos Sebastião
24. Carvalho Muária
25. Caifadine Paulo Manasse
26. Celmira Irene Xavier
27. Cernilde Amélia Muchanga
28. Conceita Ernesto Xavier Sortane
29. Catarina Olinda Salomão Figueira
30. Damião José
31. Daniel João Matavele
32. Emídio Benjamim Xavier
33. Esmeralda Aurélio Mutemba
34. Eulália Lourenço Oliveira
35. Elisa Rajamo
36. Elisa Maria Silvestre Cipriano
37. Evaristo Tatano Sixpence
38. Fernando Remane Namucua
39. Francisca Domingos Tomás
40. Fernando Mendes João Lavieque
41. Fernando Jossias Matouassanga
42. Flora Bela Caetano Meque
43. Gildo Fortunato Muaga
44. Glória Salvador
45. Gania Aly Abdula Mussagy
46. Helena Jacinto Música
47. Hermenegildo Mateus Infante
48. Isaura António Julião
49. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
50. Izequiel João Aramane
51. Jacinto Gabriel Capito
52. João Catemba Chacuamba
53. Julieta António
54. Justina Sambili
55. José Carlos Cruz
56. Jerónimo Malagueta Nalia
57. José Henriques Lopes
58. José Manuel Samo Gudo
59. José Horácio Lourenço Lobo
60. Lutzé Esperança Rumeia
61. Luciano André de Castro
62. Lina Francisco Ofiço
63. Lúcia Xavier Afate
64. Lúcia Pedro Mafuine
65. Leopoldo Alfredo Ernesto
66. Laurinda Silva Pedro António Cheia
67. Lassimo Ossifo
68. Margarida Adamugy Talapa
69. Margarida Mapandzene Chongo
70. Marquita Alexandre Loforte Jaime
71. Marta Zalimba
72. Maria Helena
73. Miguel Celestino Mpamba
74. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
75. Mário Ali
76. Maria Marta Fernando
77. Maria Anastácia da Costa Xavier
78. Maria Angélica Dique Enoque
79. Maria Inês Martins
80. Manuel Zeca Bissopo
81. Muhamedrachid Sulemane
82. Mohamad Yassine
83. Nilza Henguissere Narciso
84. Olinda Francisco Langa Mith
85. Ofélia Timóteo Mutombene
86. Odete Isaías Motiço
87. Paulo vahanle
88. Pedro Frederico Cossa
89. Ramulta Mhamudo Irache
90. Rachade Carvalho
91. Raimundo Pitágoras Lauma
92. Rafael Lourenço Chande
93. Regina Macuácuá Muchanga
94. Severina Tiago Banze
95. Severiano Romão Khoy
96. Virgínia Oreste Gondola
97. Valdemiro de Georgina Nhacengo
98. Viana Silva Magalhães
99. Venâncio António Bila Mondlane

Resolução n.º 24/2015**de 11 de Setembro**

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional de Angola, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Angola.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Angola.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Agostinho José Lobato
4. Aida Maria Soares
5. Alcinda António de Abreu
6. Albertina Ilda Lino
7. Albertina Julião Matavele
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alberto Clementino António Vaquina
10. Alfredo Tomás Magumisse
11. Afonso Januário Bombeni
12. Alice Caetano Tomás
13. Almina Manuel Monteiro
14. Alsácia João Chochoma
15. Agostinho José Lobato
16. Alves Jordão Zita
17. Américo José Ubisse
18. Américo Paulo Noé Muchanga
19. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
20. Ana Rita Geremias Sithole
21. Antonio Hama Thay
22. António Augusto Eduardo Namburete
23. António do Rosário Niquice
24. Armando Ramiro Artur
25. Ássia Paulo Cipriano
26. Beatriz Mário Chaguala
27. Buanar Muhamade
28. Carvalho Muária
29. Caifadine Paulo Manasse
30. Carlos Manuel
31. Carlos Sebastião
32. Catarina Olinda Salomão Figueira
33. Cernilde Amélia Muchanga
34. Conceita Ernesto Xavier Sortane
35. Damião José
36. Danilo Aly Teixeira
37. Deolinda Catarina Chochoma
38. Domingos Cintura
39. Domingos Migina Assulai
40. Elisa Maria Silvestre Cipriano
41. Elisa Rajamo
42. Esmeralda Aurélio Mutemba
43. Eulália Lourenço Oliveira
44. Evaristo Tatano Sixpence
45. Faruk Osman
46. Fernando Mendes João Lavieque
47. Fernando Remane Namucua
48. Filipe Carlos Domingos
49. Flora Bela Caetano Meque
50. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
51. Glória Salvador
52. Gildo Fortunato Muaga
53. Gonçalves Maceda
54. Helena Jacinto Música
55. Hermenegildo Santana Chimarizane
56. Isaura António Júlio
57. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
58. Izequiel João Aramane
59. Jaime Bessa Augusto Neto
60. Jerónimo Malagueta Nalia
61. Joana Anacleto Vasco
62. Joana Simão
63. José Carlos Cruz
64. José Henrique Lopes
65. José Paulo Pereira de Albuquerque
66. José Horácio Lourenço Lobo
67. José Manuel Samo Gudo
68. Jovial Setina Mutombene da cruz
69. Laura Fernando Souto
70. Laurinda Silva Pedro António Cheia
71. Lassimo Ossifo
72. Leopoldo Alfredo Ernesto
73. Lina Francisco Ofiço
74. Lucinda Bela das Dores Impetule Malema
75. Lúcia Xavier Afate
76. Lucília José Manuel Nota Hama
77. Luciano André de Castro
78. Manuel Zeca Bissopo
79. Margarida Adamugy Talapa
80. Margarida Mapandzene Chongo
81. Margarida Manuel Salimo
82. Maria Anastácia da Costa Xavier
83. Maria Angelina Dique Enoque
84. Lourenço César Sufria
85. Maria Inês Martins
86. Maria Bachir
87. Maria Helena

88. Maria Ivone Ressamo Bernardo soares
89. Mário Ali
90. Matias José Matias Nhongo
91. Miguel Celestino Mpamba
92. Mohamed da Costa Ali Yassine
93. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
94. Muhamedrachid Sulemane
95. Nilza Henguissere Narciso
96. Odete Isaias Motiça
97. Ofélia Timóteo Mutombene
98. Olinda Francisco Langa Mith
99. Paulo Vahanle
100. Pedro Frederico Cossa
101. Rachade Carvalho
102. Rafael Lourenço Chande
103. Ramulata Mahamudo Irache
104. Raimundo Pitágoras Lauma
105. Regina Macuacua Muchanga
106. Saimone Muhambi Macuaina
107. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
108. Sérgio José Camunga Pantie
109. Silvério Pedro Eugénio Samuel
110. Valéria José Mitilela
111. Venâncio António Bila Mondlane
112. Viana da Silva Magalhães
113. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 25/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional do Botswana, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Botswana.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Botswana.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Albertina Ilda Lino
5. Albertina Julião Matavele
6. Alberto Joaquim Chipande
7. Alberto Clementino Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Almina Manuel Monteiro
10. Alsácia João Chochoma
11. Alves Jordão Zita
12. Américo José Ubisse
13. Américo Paulo Noé Muchanga
14. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
15. Ana Rita Geremias Sithole
16. António Augusto Eduardo Namburete
17. António do Rosário Niquice
18. António Pedro Muchanga
19. António Rufino Cara-Alegre Tembe
20. Armando Ramiro Artur
21. Caifadine Paulo Manasse
22. Carlos Sebastião
23. Carvalho Muária
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Catarina Olinda Salomão Figueira
26. Damião José
27. Deolinda Catarina Chochoma
28. Domingos Cintura
29. Esmeralda Aurélio Mutemba
30. Eulália Lourenço Oliveira
31. Evaristo Tatano Sixpence
32. Fernando Mendes João Lavieque
33. Filipe Carlos Domingos
34. Flora Bela Caetano Meque
35. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
36. Francisco Maingue
37. Glória Salvador
38. Gonçalves Maceda
39. Helena Jacinto Música
40. Isaura António Júlio
41. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
42. Izequiel João Aramane
43. Jacinto Gabriel Capito
44. Joana Anacleto Vasco
45. Joana Simão
46. José Carlos Cruz
47. José Henrique Lopes
48. José Horácio Lourenço Lobo
49. José Manuel Samo Gudo
50. José Paulo Pereira de Albuquerque
51. Juliano Vitória Picardo
52. Lina Francisco Ofiço
53. Laurinda Silva Pedro António Cheia
54. Lassimo Ossifo
55. Leopoldo Alfredo Ernesto
56. Lúcia Xavier Afate
57. Luciano André de Castro
58. Manuel Zeca Bissopo
59. Margarida Adamugy Talapa
60. Margarida Mapandzene Chongo

61. Maria Anastácia da Costa Xavier
62. Maria Angelina Dique Enoque
63. Maria Bachir
64. Maria Helena
65. Maria Inês Martins
66. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
67. Mário Ali
68. Mohamed da Costa Ali Yassine
69. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
70. Muhamedrachid Sulemane
71. Odete Isaias Motiça
72. Paulo Vahanle
73. Pedro Frederico Cossa
74. Rachade Carvalho
75. Raimundo Pitágoras Lauma
76. Ramulata Mahamudo Irache
77. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
78. Sérgio José Camunga Pantie
79. Silvério Pedro Eugénio Samuel
80. Valéria José Mitilela
81. Venâncio António bila Mondlane
82. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 26/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da República Unida da Tanzânia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Tanzânia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Tanzânia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Issufo
3. Abiba Aba
4. Afonso Januário Bombeni
5. Agostinho André Likangone
6. Aida Maria Soares
7. Albertina Julião Matavele
8. Alberto Jacinto Matukutuku
9. Alberto Joaquim Chipande
10. Alberto Clementino António Vaquina
11. Alice Caetano Tomás
12. Almina Manuel Monteiro
13. Alves Jordão Zita
14. Américo Paulo Noé Muchanga
15. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
16. Ana Rita Geremias Sithole
17. António Augusto Eduardo Namburete
18. António do Rosário Niquice
19. António Hama Thay
20. Armando Ramiro Artur
21. Ássia Paulo Cipriano
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Buanar Muhamade
24. Caifadine Paulo Manasse
25. Carlos Sebastião
26. Carvalho Muária
27. Catarina Olinda Salomão Figueira
28. Conceita Ernesto Xavier Sortane
29. Damião José
30. Danilo Aly Teixeira
31. Domingos Cintura
32. Domingos Migina Assulai
33. Eduardo da Silva Nihia
34. Elisa Rajamo
35. Esmeralda Aurélio Mutemba
36. Eulália Lourenço Oliveira
37. Evaristo Tatano Sixpence
38. Fernando Mendes João Lavieque
39. Fernando Remane Namucua
40. Francisco Maingue
41. Francisco Ussene Mucanheia
42. Gania Aly Abdula Mussagy
43. Glória Salvador
44. Helena Jacinto Música
45. Hermenegildo Santana Chimarizane
46. Isaura António Júlio
47. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
48. Izequiel João Aramane
49. Jerónimo Malagueta Nalia
50. Joana Anacleto Vasco
51. Joana Simão
52. José Carlos Cruz
53. José Henrique Lopes
54. José Horácio Lourenço Lobo
55. José Manuel Samo Gudo
56. José Bento Coffe Mutsanhe
57. Jovial Setina Mutombene da Cruz
58. Juliano Vitória Picardo
59. Julieta António
60. Justina Sambili

61. Justino Paulo Langa
62. Laura Fernando Souto
63. Laurinda Silva Pedro António Cheia
64. Lassimo Ossifo
65. Leopoldo Alfredo Ernesto
66. Lina Francisco Ofiço
67. Lúcia Xavier Afate
68. Luciano André de Castro
69. Lutsé Esperança Rumeia
70. Manuel Zeca Bissopo
71. Margarida Adamugy Talapa
72. Margarida Mapandzene Chongo
73. Margarida Manuel Salimo
74. Maria Anastácia da Costa Xavier
75. Maria Angelina Dique Enoque
76. Maria Bachir
77. Maria Helena
78. Maria Inês Martins
79. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
80. Mário Ali
81. Matias José Matias Nhongo
82. Muhamedrachid Sulemane
83. Nilza Henguissere Narciso
84. Odete Isaias Motiça
85. Olinda Francisco Langa Mith
86. Paulo Vahanle
87. Pedro Frederico Cossa
88. Rachade Carvalho
89. Rafael Lourenço Chande
90. Raimundo Pitágoras Lauma
91. Ramulata Mahamudo Irache
92. Saimone Muhambi Macuiana
93. Regime Macuacua Muchanga
94. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
95. Sérgio José Camunga Pantie
96. Severina Tiago Banze
97. Severiano Romão Khoy
98. Silvério Pedro Eugénio Samuel
99. Venâncio António Bila Mondlane
100. Viana da Silva Magalhães
101. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 27/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Zimbabwé, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Zimbabwé.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Zimbabwé.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Aida Maria Soares
4. Albertina Ilda Lino
5. Albertina Julião Matavele
6. Alberto Joaquim Chipande
7. Alberto Vaquina
8. Alice Caetano Tomás
9. Alsácia João Chochoma
10. Alves Jordão Zita
11. Américo José Ubisse
12. Américo Paulo Noé Muchanga
13. Ana Paula Victorino da Graça
14. Ana Rita Geremias Sithole
15. António Augusto Eduardo Namburete
16. António do Rosário Niquice
17. António Rufino Cara-Alegre Tembe
18. Arlinda Cipriano de Sousa
19. Armando Ramiro Artur
20. Ássia Paulo Cipriano
21. Beatriz Mário Chaguala
22. Caifadine Paulo Manasse
23. Conceita Ernesto Xavier Sortane
24. Carvalho Muária
25. Catarina Olinda Salomão Figueira
26. Cernilde Amélia Muchanga
27. Costa Francisco Chale
28. Chrispen Matches
29. Danilo Aly Teixeira
30. Deolinda Catarina Chochoma
31. Domingos Cintura
32. Domingos Migina Assulai
33. Esmeralda Aurélio Mutemba
34. Eulália Lourenço Oliveira
35. Eva José Mangaza
36. Evaristo Tatano Sixpence
37. Faruk Osman
38. Fernando Remane Namucua
39. Filipe Carlos Domingos
40. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
41. Francisco Maingue
42. Francisco Ussene Mucanheia

43. Glória Salvador
44. Gonçalves Maceda
45. Hélder Ernesto Injojo
46. Helena Jacinto Música
47. Isaura António Júlio
48. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
49. Izequiel João Aramane
50. Joana Anacleto Vasco
51. Joana Simão
52. José Carlos Cruz
53. José Henrique Lopes
54. José Horácio Lourenço Lobo
55. José Manuel Samo Gudo
56. Juliano Vitória Picardo
57. Laurinda Silva Pedro António Cheia
58. Lassimo Ossifo
59. Leopoldo Alfredo Ernesto
60. Lina Francisco Ofiço
61. Lucas Chomera Jeremias
62. Lúcia Xavier Afate
63. Lutsé Esperança Rumeia
64. Manuel Zeca Bissopo
65. Margarida Adamugy Talapa
66. Maria Anastácia da Costa Xavier
67. Maria Angelina Dique Enoque
68. Maria Bachir
69. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
70. Mário Ali
71. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
72. Muhamedrachid Sulemane
73. Odete Isaias Motiça
74. Paulo Vahanle
75. Rachade Carvalho
76. Raimundo Pitágoras Lauma
77. Ramulata Mahamudo Irache
78. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
79. Sérgio José Camunga Pantie
80. Silvério Pedro Eugénio Samuel
81. Venâncio António Bila Mondlane
82. Viana da Silva Magalhães
83. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 28/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Suazilândia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Suazilândia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Suazilândia.

1. Abiba Aba
2. Abdala Ossifo Ibraimo
3. Albertina Julião Matavele
4. Alberto Vaquina
5. Alice Caetano Tomás
6. Alves Jordão Zita
7. Agostinho José Lobato
8. Ana Paula Victorino da Graça
9. António Augusto Eduardo Namburete
10. António do Rosário Niquice
11. Américo Jose Ubisse
12. Américo Paulo Noé Muchanga
13. Armando Ramiro Artur
14. Ássia Paulo Abudo Ali
15. Aida Maria Soares
16. Afonso Januário Bombeni
17. Calmina Irene Xavier
18. Caifadine Paulo Manasse
19. Catarina Olinda Salomão Figueira
20. Carlos Sebastião
21. Conceita Ernesto Xavier Sortane
22. Danilo Aly Teixeira
23. Deolinda Catarina Chochoma
24. Domingos Cintura
25. Eulália Lourenço Oliveira
26. Emídio Bejamim Xavier
27. Ester Epifânio Plaze
28. Eva José Mangaze
29. Evaristo Tatano Sixpence
30. Fernando Mendes João Lavieque
31. Fernando Remane Namucua
32. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
33. Francisco Maingue
34. Filipe Carlos Domingos
35. Gildo Fortunato Muango
36. Glória Salavdor
37. Gonçalves Maceda
38. Helena da Gloria Muando
39. Helena Jacinto Música
40. Hermenegildo Santana Chimarizane
41. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
42. Izequiel João Aramane
43. Jacinto Gabriel Capito

44. Jerónimo Malagueta Nalia
45. João Chamamba
46. Joana Anacleto Vasco
47. Joana Simão
48. José Carlos Cruz
49. José Henriques Lopes
50. José Horácio Lourenço Lobo
51. José Manuel Samo Gudo
52. Juliano Vitória Picardo
53. Lassimo Ossifo
54. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
55. Leopoldo Alfredo Ernesto
56. Lúcia Xavier Afate
57. Luciano André de Castro
58. Manuel Zeca Bissopo
59. Maria Angelina Dique Enoque
60. Maria Bachir
61. Maria Inês Martins
62. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
63. Maria Soares
64. Mário Ali
65. Margarida AdamugyTalapa
66. Muhamed Bachir Abdul Remane
67. Muhamedrachid Sulemane
68. Odete Isaias Motiça
69. Paulo Vahanle
70. Nilza Henguissere Narciso
71. Rachade Carvalho
72. Rafael Lourenço Chande
73. Raimundo Pitágoras Lauma
74. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
75. Silvério Pedro Eugénio Samuel
76. Vania da Silva Magalhães
77. Venâncio António Bila Mondlane
78. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 29/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento de Lesotho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Lesotho.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Lesotho.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho José Lobato
5. Aida Maria Soares
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Alice Caetano Tomás
10. Alsácia João Chochoma
11. Alves Jordão Zita
12. Américo José Ubisse
13. António Augusto Eduardo Namburete
14. António do Rosário Niquice
15. Armando Ramiro Artur
16. Ássia Paulo Cipriano
17. Caifadine Paulo Manasse
18. Carlos Sebastião
19. Carvalho Muária
20. Catarina Olinda Salomão Figueira
21. Celmira Irene Xavier
22. Conceita Ernesto Xavier Sortane
23. Damião José
24. Domingos Cintura
25. Domingos Migina Assulai
26. Elisa Rajamo
27. Eulália Lourenço Oliveira
28. Fernando Mendes João Lavieque
29. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
30. Francisco Maingue
31. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
32. Gania Aly Abdula Mussagy
33. Glória Salvador
34. Gonçalves Maceda
35. Helena Jacinto Música
36. Hermenegildo Santana Chimarizane
37. Hilário Uaite
38. Isaura António Júlio
39. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
40. Izequiel João Aramane
41. Jerónimo Malagueta Nalia
42. Joana Anacleto Vasco
43. Joana Simão
44. João Catemba Chacuamba
45. José Carlos Cruz
46. José Henrique Lopes
47. José Horácio Lourenço Lobo
48. José Manuel Samo Gudo
49. Jovial Setina Mutombene da cruz

50. Juliano Vitória Picardo
51. Laura Fernando Souto
52. Laurinda Silva Pedro António Cheia
53. Lassimo Ossifo
54. Leopoldo Alfredo Ernesto
55. Manuel Zeca Bissopo
56. Margarida Adamugy Talapa
57. Maria Anastácia da Costa Xavier
58. Maria Bachir
59. Maria Helena
60. Maria Inês Martins
61. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
62. Mário Ali
63. Mohamed da Costa Ali Yassine
64. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
65. Muhamedrachid Sulemane
66. Paulo Vahanle
67. Pedro Frederico Cossa
68. Rachade Carvalho
69. Raimundo Pitágoras Lauma
70. Saimone Muhambi Macuiana
71. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
72. Severina Tiago Banze
73. Silvério Pedro Eugénio Samuel
74. Valéria José Mitilela
75. Venâncio António Bila Mondlane
76. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 30/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Malawi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Malawi.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Malawi.

1. Abiba Aba
2. Agostinho José Lobato
3. Aida Maria Soares
4. Alice Caetano Tomás
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Júlio Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alves Jordão Xavier
10. Américo José Ubisse
11. Américo Paulo Noé Muchanga
12. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
13. Ana Paula Victorino da Graça
14. Ana Rita Sithole
15. Atanásio Gomes Kulynguila
16. António Hama Thay
17. António do Rosário Niquice
18. António Eduardo Namburete
19. Armando Ramiro Artur
20. Beatriz Mário Chaguala
21. Carlos Sebastião
22. Catarina Olinda Salomão Figueira
23. Caifadine Paulo Manasse
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Crispen Matches
26. Damião José
27. Danilo Aly Texeira
28. Domingos Cintura
29. Deolinda Catarina Chochoma
30. Domingos Megina Assulai
31. Elisa Rajamo
32. Evaristo Tatano Sixpence
33. Emídio Benjamim Xavier
34. Eulália Lourenço Oliveira
35. Fernando Mendes João Lavieque
36. Flora Meque
37. Francisco Filipe M. V. Campira
38. Francisco Maingue
39. Gania Aly Abdula Mussagy
40. Glória Salvador
41. Gonçalves Maceda
42. Helena Jacinto Música
43. Isaura António Júlio
44. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
45. Izequiel João Aramane
46. Jerónimo Malaqueta Nalia
47. João Catemba Chacuamba
48. Joana Anacleto Vasco
49. Joana Simão
50. José Henrique Lopes
51. José Carlos Cruz
52. José Lourenço Lobo
53. José Paulo Pereira de Albuquerque
54. Lassimo Ossifo
55. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
56. Leopoldo Alfredo Ernesto
57. Lina Francisco Ofiço
58. Lúcia Xavier Afate
59. Luciano André de Castro
60. Margarida Adamugy Talapa
61. Margarida Manuel Salimo

62. Margarida Mapandezene Chongo
63. Manuel Zaca Bissopo
64. Maria Helena
65. Maria Bachir
66. Mário Ali
67. Maria Marta Fernando
68. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
69. Maria Inês Martins
70. Maria Angelina Dique Enoque
71. Matias José Matias Nhongo
72. Mohamed da Costa Ali Yassine
73. Muhamed Bacir Abdul Remane
74. Mohamedrachid Sulemane
75. Olinda Francisco Langa Mith
76. Paulo Vahanle
77. Pedro Fredrico Cossa
78. Rachade Carvalho
79. Raimundo Pitágoras Lauma
80. Regina Macuacua Muchanga
81. Saimone Macuiana
82. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
83. Sérgio José Camunga Pantie
84. Silvério Pedro Eugénio Samuel
85. Venâncio António Bila Mondlane
86. Viana da Silva Magalhães
87. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 31/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional da Namíbia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação, Moçambique – Namíbia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte de integrante.

Art. 2. São objetivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Namíbia.

1. Abiba Abá
2. Albertina Julião Matavele
3. Alberto Jacinto Matukutuku
4. Alberto Clementino António Vaquina
5. Alice Caetano Tomás
6. Almina Manuel Monteiro
7. Alfredo Tomás Magumisse
8. Alves Jordão Zita
9. Ana Paula Victorino da Graça
10. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
11. António do Rosário Niquice
12. António Hama Thay
13. António Rufino Cara – Alegre Tembe
14. Américo Jose Ubisse
15. Américo Paulo Noé Muchanga
16. Buanar Muhamede
17. Caifadine Paulo Manasse
18. Carlos Sebastião
19. Conceita Ernesto Xavier Sortane
20. Damião José
21. Danilo Aly Teixeira
22. Deolinda Catarina Chochoma
23. Domingos Cintura
24. Eduardo da Silva Nihia
25. Elisa Maria Silvestre Cipriano
26. Elisa Rajamo
27. Esmeralda Aurélio Mutemba
28. Ester Epifânio Plaze
29. Eva José Mangaze
30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Fernando Mendes Joao Lavieque
32. Flora Bela Caetano Meque
33. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
34. Filipe Jaime
35. Gania Aly Abdula Mussagy
36. Glória Salavdor
37. Gonçalves Maceda
38. Isaura António Júlio
39. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
40. Jerónima Agostinho
41. Joana Anacleto Vasco
42. José Carlos Cruz
43. José Henriques Lopes
44. José Paulo Pereira de Albuquerque
45. Juliano Vitória Picardo
46. Justino Paulo Langa
47. Leopoldo Alfredo Ernesto
48. Lina Francisco Ofiço
49. Lourenço César Sufria
50. Lutzé Esperança Rumeia
51. Luciano André de Castro
52. Manuel Zeca Bissopo
53. Maria Anastácia da Costa Xavier
54. Maria Angelina Dique Enoque
55. Maria Bachir
56. Maria Inês Martins
57. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
58. Mário Ali
59. Margarida Adamugy Talapa
60. Margarida Manuel Salimo

61. Muhamedrachid Sulemane
62. Olinda Francisco Langa Mith
63. Odete Isaías Motiça
64. Ofélia Timóteo Mutombene
65. Paulo Vahanle
66. Rafael Lourenco Chande
67. Raimundo Pitágoras Lauma
68. Regina Macuacua Muchanga
69. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
70. Silvério Pedro Eugénio Samuel
71. Valéria José Mitilela
72. Vania da Silva Magalhães
73. Virgínia Oreste Gondo

Resolução n.º 32/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional da Zâmbia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Zâmbia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Zâmbia.

1. Abiba Aba
2. Agostinho José Lobato
3. Aida Maria soares
4. Albertina Ilda Lino
5. Albertina Julião Matavele
6. Alberto Jacinto Matukutuku

7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Alice Caetano Tomás
10. Alsácia João Chochoma
11. Alves Jordão Zita
12. Américo José Ubisse
13. Américo Paulo Noé Muchanga
14. Amilcar José Hussein
15. Ana Paula Victorino da Graça
16. António Augusto Eduardo Namburete
17. António do Rosário Niquice
18. António Rufino Cara-Alegre Tembe
19. Arlinda Cipriano de Sousa
20. Armando Ramiro Artur
21. Caifadine Paulo Manasse
22. Carlos Sebastião
23. Carvalho Muária
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Catarina Olinda Salomão Figueira
26. Chrispen Matches
27. Danilo Aly Teixeira
28. Deolinda Catarina Chochoma
29. Domingos Cintura
30. Domingos Migina Assulai
31. Elisa Maria Silvestre Cipriano
32. Elisa Rajamo
33. Ester Epifânio Plaze
34. Eulália Lourenço Oliveira
35. Eva José Mangaza
36. Evaristo Tatano Sixpence
37. Fernando Remane Namucua
38. Filipe Carlos Domingos
39. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
40. Francisco Maingue
41. Gania Aly Abdula Mussagy
42. Glória Salvador
43. Gonçalves Maceda
44. Helena da Glória Muando
45. Hermenegildo Santana Chimarizane
46. Isaura António Júlio
47. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
48. Izequiel João Aramane
49. Joana Anacleto Vasco
50. José Carlos Cruz
51. José Henrique Lopes
52. José Horácio Lourenço Lobo
53. José Paulo Pereira de Albuquerque
54. Juliano Vitória Picardo
55. Julieta António
56. Justina Sambili
57. Laura Maria de Jesus Amadeu
58. Laurinda Silva Pedro António Cheia
59. Lassimo Ossifo
60. Leopoldo Alfredo Ernesto
61. Lucas Chomera Jeremias
62. Lúcia Xavier Afate
63. Luciano André de Castro
64. Lutzé Esperança Rumeia
65. Manuel Zeca Bissopo
66. Margarida Adamugy Talapa
67. Maria Anastácia da Costa Xavier
68. Maria Angelina Dique Enoque
69. Maria Bachir
70. Maria Helena

71. Maria Ivone Ressamo Bernardo soares
72. Mário Ali
73. Mohamed da Costa Ali Yassine
74. Muhamedrachid Sulemane
75. Nilza Henguissere Narciso
76. Odete Isaias Motiça
77. Paulo Vahanle
78. Rachade Carvalho
79. Rafael Lourenço Chande
80. Raimundo Pitágoras Lauma
81. Saimone Muhambi Macuiana
82. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
83. Silvério Pedro Eugénio Samuel
84. Venâncio António Bila Mondlane
85. Viana da Silva Magalhães
86. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 33/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da República Democrática de Congo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Congo;

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – República Democrática de Congo.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Issufo
3. Abiba Aba

4. Agostinho José Lobato
5. Alice Caetano Tomás
6. Albertina Ilda Lino
7. Albertina Julião Matavele
8. Alberto Clementino António Vaquina
9. Alberto Jacinto Matukutuku
10. Alberto Joaquim Chipande
11. Alves Jordão Zita
12. Américo Jose Ubisse
13. Amílcar José Hussein
14. Ana Rita Sithole
15. António Eduardo Namburete
16. Antonio Pedro Muchanga
17. António do Rosário Niquice
18. Arlinda Cipriano de Sousa
19. Armando Ramiro Artur
20. Ássia Paulo Abudo Ali
21. Atanásio Gomes Kulyanquila
22. Carlos Sebastião
23. Catarina Olinda Salomão Figueira
24. Caifadine Paulo Manasse
25. Conceita Ernesto Xavier Sortane
26. Domingos Cintura
27. Domingos Megina Assulai
28. Ester Epifânio Plaze
29. Elisa Maria Silvestre Cipriano
30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Eulália Lourenço de Oliveira
32. Fernando Mendes João Lavieque
33. Fernando Remane Namucua
34. Filipe Carlos Domingos
35. Francisco Filipe M. V. Campira
36. Francisco Maingue
37. Gania Aly Abdula Mussagy
38. Glória Salvador
39. Gonçalves Maceda
40. Helena da Glória Muando
41. Hermenegildo Santana Chimarizane
42. Izequiel João Aramane
43. João Catemba Chacuamba
44. Joana Anacleto Vasco
45. Joana Simão
46. José Carlos Cruz
47. José Manuel Samo Gudo
48. José Lourenço Lobo
49. José Henrique Lopes
50. José Paulo Pereira de Albuquerque
51. Juliano Vitória Picardo
52. Lassimo Ossifo
53. Lúcia Xavier Afate
54. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
55. Leopoldo Alfredo Ernesto
56. Lina Francisco Faftine Ofisso
57. Luciano André de Castro
58. Lutzé Esperança Rumeia
59. Margarida Adamugy Talapa
60. Manuel Zeca Bissopo
61. Maria Helena
62. Maria Bachir
63. Mário Ali
64. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
65. Maria Anastácia da Costa Xavier
66. Maria Inês Martins
67. Muhamedrachid Sulemane
68. Odete Isaías Motiça

69. Paulo Vahanle
70. Rachade Carvalho
71. Rafael Lourenço Chande
72. Raimundo Pitágoras Lauma
73. Ramutala Mahamudi Irache
74. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
75. Sérgio José Camunga Pantie
76. Silvério Pedro Eugénio Samuel
77. Valéria José Mitilela
78. Venâncio António Bila Mondlane
79. Viana da Silva Magalhães
80. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 34/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da República das Maurícias, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Maurícias.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Maurícias.

1. Abacar Chande
2. Abdala Ossifo Ibraimo
3. Abiba Aba
4. Aida Maria soares
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse

9. Alice Caetano Tomás
10. Almina Manuel Monteiro
11. Alves Jordão Zita
12. Américo José Ubisse
13. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
14. António Augusto Eduardo Namburete
15. António do Rosário Niquice
16. Arlinda Cipriano de Sousa
17. Armando Ramiro Artur
18. Ássia Paulo Abudo Ali
19. Beatriz Mário Chaguala
20. Caifadine Paulo Manasse
21. Carlos Manuel
22. Carlos Sebastião
23. Carvalho Muária
24. Catarina Olinda Salomão Figueira
25. Celmira Irene Xavier
26. Conceita Ernesto Xavier Sortane
27. Chrispen Matches
28. Damião José
29. Danilo Aly Teixeira
30. Deolinda Catarina Chochoma
31. Domingos Cintura
32. Domingos Migina Assulai
33. Elisa Amina Amisse Timóteo
34. Elisa Maria Silvestre Cipriano
35. Elisa Rajamo
36. Emídio Benjamim Xavier
37. Esmeralda Aurélio Mutemba
38. Eulália Lourenço Oliveira
39. Evaristo Tatano Sixpence
40. Fernando Mendes João Lavieque
41. Filipe Carlos Domingos
42. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
43. Francisco Ussene Mucanheia
44. Glória Salvador
45. Helder Injojo
46. Helena Jacinto Música
47. Hermenegildo Santana Chimarizane
48. Hilário Uaite
49. Isaura António Júlio
50. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
51. Izequiel João Aramane
52. Jacinto Gabriel Capito
53. Joana Anacleto Vasco
54. Joana Simão
55. José Bento Coffe Mutsanhe
56. José Carlos Cruz
57. José Henrique Lopes
58. José Horácio Lourenço Lobo
59. José Manuel Samo Gudo
60. José Paulo Pereira de Albuquerque
61. Jovial Setina Mutombene da cruz
62. Juliano Vitória Picardo
63. Laura Fernando Souto
64. Laurinda Silva Pedro António Cheia
65. Lassimo Ossifo
66. Leopoldo Alfredo Ernesto
67. Lina Francisco Ofiço
68. Lúcia Pedro Mafuiane
69. Lúcia Xavier Afate
70. Luciano André de Castro
71. Lutzé Esperança Rumeia
72. Manuel Zeca Bissopo
73. Margarida Adamugy Talapa

74. Margarida Manuel Salimo
75. Margarida Mapandzene Chongo
76. Maria Angelina Dique Enoque
77. Maria Bachir
78. Maria Helena
79. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
80. Mário Ali
81. Mohamed da Costa Ali Yassine
82. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
83. Muhamedrachid Sulemane
84. Nilza Henguissere Narciso
85. Odete Isaias Motiça
86. Paulo Vahanle
87. Pedro Frederico Cossa
88. Rachade Carvalho
89. Raimundo Pitágoras Lauma
90. Ramulata Mahamudo Irache
91. Regina Macuacua Muchanga
92. Saimone Muhambi Macuiana
93. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
94. Silvério Pedro Eugénio Samuel
95. Valéria José Mitilela
96. Venâncio António Bila Mondlane
97. Viana da Silva Magalhães
98. Zezinho Ricardo José

Resolução n.º 35/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional de Cabo Verde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Cabo Verde.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Cabo Verde.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Agostinho André Likangone
4. Agostinho Gomes Chipindula
5. Agostinho Cosme Manje
6. Agostinho José Lobato
7. Aida Maria Soares
8. Alice Caetano Tomás
9. Albertina Ilda Lino
10. Albertina Júlio Matavele
11. Alberto Vaquina
12. Alfredo Tomás Magumisse
13. Alsácia João Chochoma
14. Almina Manule Monteiro
15. Américo Jose Ubisse
16. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
17. Ana Paula Victorino da Graça
18. António Hama Thay
19. António do Rosário Niquice
20. António Eduardo Namburete
21. Antónia Paulo Simão Paulo
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Buanar Muhamede
24. Carlos Moureira Vasco
25. Carlos Sebastião
26. Catarina Olinda Salomão Figueira
27. Carvalho Muária
28. Caifadine Paulo Manasse
29. Cernilde Amélia Muchanga
30. Conceita Ernesto Xavier Sortane
31. Costa Francisco Chale
32. Crispen Matches
33. Damião José
34. Danilo Aly Texeira
35. Domingos Cintura
36. Deolinda Catarina Chochoma
37. Domingos Megina Assulai
38. Elisa Rajamo
39. Ester Epifânio Plaze
40. Eva José Manzanga
41. Emídio Benjamim Xavier
42. Elisa Maria Silvestre Cipriano
43. Fernando Mendes João Lavieque
44. Fernando Jossias Matouassanga
45. Flora Meque
46. Filipe Carlos Domingos
47. Francisco Filipe M. V. Campira
48. Francisco Maingue
49. Gania Aly Abdula Mussagy
50. Glória Salvador
51. Gonçalves Maceda
52. Helena da Glória Muando
53. Hermenegildo Mateus Infante
54. Isaura Antúnio Júlio
55. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
56. Izequiel João Aramane
57. Jerónimo Malaqueta Nalia
58. Joana Anacleto Vasco
59. José Mateus Mauária Katupa
60. Jose Paulo Pereira de Alburquerque

61. José Carlos Cruz
62. José Samo Gudo
63. José Lourenço Lobo
64. Juliano Vitória Picardo
65. Justino Paulo Langa
66. Laura Fernando Souto
67. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
68. Leopoldo Alfredo Ernesto
69. Lina Francisco Ofiço
70. Lúcia Xavier Afate
71. Luciano André de Castro
72. Lucília José Manuel Nota Hama
73. Lutzé Esperança Rumeia
74. Jovial Setina Mutombene da Cruz
75. Margarida Adamugy Talapa
76. Margarida Manuel Salimo
77. Margarida Mapandezene Chongo
78. Manuel Zeca Bissopo
79. Maria Helena
80. Maria Bachir
81. Mário Ali
82. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
83. Maria Ines Martins
84. Maria Angelina Dique Enoque
85. Maria Anastácia da Costa Xavier
86. Nilza Henguissere Narciso
87. Mohamed da Costa Ali Yassine
88. Mohamedrachid Sulemane
89. Olinda Francisco Langa Mith
90. Odete Isafs Motica
91. Paulo Vahanle
92. Patrício Mpangai
93. Pedro Fredrico Cossa
94. Rafael Lourenço Chande
95. Raimundo Pitágoras Laura
96. Ramutula Mahamudi Irache
97. Regina Macuacua Muchanga
98. Severina Tiago Banze
99. Venâncio António Bila Mondlane
100. Viana da Silva Magalhães
101. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 36/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 100 da Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, que Aprova o Regimento, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de Amizade, Solidariedade e Cooperação Moçambique – São Tomé e Príncipe.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – São Tomé e Príncipe.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho André Likangone
5. Agostinho Cosme Manje
6. Agostinho José Lobato
7. Aida Maria Soares
8. Aires Bonifácio Aly
9. Albertina Ilda Lino
10. Albertina Júlio Matavele
11. Alberto Clementina António Vaquina
12. Alberto Joaquim Chipande
13. Alfredo Tomás Magumisse
14. Alsácia João Chochoma
15. Alves Jordão Zita
16. Almina Manule Monteiro
17. Américo José Ubisse
18. Américo Paulo Muchanga
19. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
20. Ana Paula Victorino da Graça
21. Ana Rita Geremias Sithole
22. António do Rosário Niquice
23. António Eduardo Namburete
24. Armando Ramiro Artur
25. Carlos Manuel
26. Catarina Olinda Salomão Figueira
27. Carvalho Muária
28. Caifadine Paulo Manasse
29. Celmira Irene Xavier
30. Conceita Ernesto Xavier Sortane
31. Deolinda Catarina Chochoma
32. Domingos Cintura
33. Domingos Assulai Megina
34. Evaristo Tatano Sixpence
35. Emília Alfredo Pereira
36. Elisa Maria Silvestre Cipriano
37. Euláia Lourenço Oliveira
38. Fernando Mendes João Lavieque
39. Fernando Jossias Matouassanga
40. Flora Bela da Caetano Meque
41. Filipe Jaime
42. Filipe Carlos Domingos
43. Francisco Filipe M. V. Campira
44. Francisco Maingue

45. Gania Aly Abdula Mussagy
46. Glória Salvador
47. Gonçalves Maceda
48. Helena Jacinto Música
49. Hermenegildo Santana Chimirizane
50. Isaura Antúnio Júlio
51. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
52. Izequiel João Aramane
53. Jerónimo Malaqueta Nalia
54. Joana Anacleto Vasco
55. José Paulo Pereira de Albuquerque
56. José Carlos Cruz
57. José Henrique Lopes
58. José Samo Gudo
59. José Lourenço Lobo
60. Juliano Vitória Picardo
61. Lassimo Ossifo
62. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
63. Leopoldo Alfredo Ernesto
64. Lúcia Xavier Afate
65. Luciano André de Castro
66. Lutzé Esperanca Rumeia
67. Margarida Adamugy Talapa
68. Margarida Manuel Salimo
69. Margarida Mapandezene Chongo
70. Manuel Zaca Bissopo
71. Maria Helena
72. Maria Bachir
73. Mario Ali
74. Maria Ivone Resamo Bernardo Soares
75. Maria Inês Martins
76. Maria Angelina Dique Enoque
77. Maria Anastácia da Costa Xavier
78. Matias José Matias Nhongo
79. Miguel Celestino Mpamba
80. Mohamedrachid Sulemane
81. Mohamed da Costa Ali Yassine
82. Muhamed Bacir Abdul Remane
83. Olinda Francico Langa Mith
84. Odete Isaís Motiça
85. Paulo Vahanle
86. Pedro Fredrico Cossa
87. Rachade Carvalho
88. Raimundo Pitágoras Lauma
89. Ramutala Mahamudi Irache
90. Regina Macuacua Muchanga
91. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
92. Sérgio José Camunga Pantie
93. Severina Tiago Banze
94. Silvério Pedro Eugenio Samuel
95. Valdermiro de Georgina Nhacengo
96. Valéria José Mitilela
97. Venâncio António Bila Mondlane
98. Viana da Silva Magalhaes

Resolução n.º 37/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional da Guiné Bissau,

ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Guiné Bissau;
2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Guiné Bissau.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho José Lobato
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alice Caetano Tomás
9. Alves Jordão Zita
10. Américo José Ubisse
11. Américo Paulo Noé Muchanga
12. Ana Paula Victorino da Graça
13. António do Rosário Niquice
14. António Eduardo Namburete
15. Alfredo Jaime
16. Armando Ramiro Artur
17. Beatriz Mário Chaguala
18. Bernardino Benjamim C. Cortês
19. Bonifácio João Nicasse
20. Caifadine Paulo Manasse
21. Carlos Manuel
22. Carlos Sebastião
23. Catarina Olinda Salomão Figueira
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Chrispen Matches
26. Carlos Sebastião
27. Damião José
28. Danilo Aly Teixeira
29. Deolinda Catarina Chochoma
30. Domingos Cintura

31. Domingos Migina Assulai
 32. Elisa Maria Silvestre Cipriano
 33. Elisa Rajamo
 34. Emídio Benjamim Xavier
 35. Eulália Lourenço Oliveira
 36. Eva Teixeira Caetano Dias
 37. Evaristo Tatano Sixpence
 38. Fernando Mendes João Lavieque
 39. Fernando Bismarques Aly
 40. Filipe Carlos Domingos
 41. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
 42. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
 43. Francisco Maingue
 44. Gania Aly Abdula Mussagy
 45. Glória Salvador
 46. Gildo Fortunato Muago
 47. Gonçalves Maceda
 48. Hélder Injojo
 49. Heleno Jacinto Música
 50. Isaura António Júlio
 51. Isaque Lucas Mandava
 52. Izequiel João Aramane
 53. Jerónimo Malagueta Nalia
 54. Joana Anacleto Vasco
 55. Joana Muchanga Mondlane
 56. Joana Simão
 57. Joaquim Greva
 58. José Bento
 59. José Carlos Cruz
 60. José Henrique Lopes
 61. José Horácio Lourenço Lobo
 62. José Manuel Samo Gudo
 63. José Manuel de Sousa
 64. José Manteiga Gabriel
 65. Jovial Setina Mutombene da cruz
 66. Juliano Vitória Picardo
 67. Laura Fernando Souto
 68. Laurinda Silva Pedro António Cheia
 69. Lassimo Ossifo
 70. Leopoldo Alfredo Ernesto
 71. Lina Francisco Ofiço
 72. Lúcia Xavier Afate
 73. Luciano André de Castro
 74. Manuel Zeca Bissopo
 75. Margarida Adamugy Talapa
 76. Margarida Mapandzene Chongo
 77. Maria Anastácia da Costa Xavier
 78. Maria Angelina Dique Enoque
 79. Maria Bachir
 80. Maria Inês Martins
 81. Maria Ivone Ressamo Bernardo soares
 82. Mário Ali
 83. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
 84. Muhamedrachid Sulemane
 85. Nilza Henguissere Narciso
 86. Geraldo Carvalho
 87. Odete Isaias Motiça
 88. Olinda Novais
 89. Paulo Vahanle
 90. Pedro Frederico Cossa
 91. Rachade Carvalho
 92. Rafael Lourenço Chande
 93. Rafael António de Sousa Gusmão
 94. Raimundo Pitágoras Lauma
 95. Ramulata Mahamudo Irache
 96. Regina Macuácuca Muchanga

97. Ricardo Frederico Frederico Francisco Tomás
 98. Sande Castigo Carmona
 99. Saimone Muhambi Macuiana
 100. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
 101. Simões Paulo Mário
 102. Silvério Pedro Eugénio Samuel
 103. Venâncio António Bila Mondlane
 104. Viana da Silva Magalhães
 105. Victor Viandro Mudivila

Resolução n.º 38/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Gana, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Gana.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Gana.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Albertina Ilda Lino
4. Albertina Julião Matavele
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Alfredo Tomás Magumisse
7. Afonso Januário Bombeni
8. Alice Caetano Tomás
9. Almina Manuel Monteiro

10. Agostinho José Lobato
11. Américo José Ubisse
12. Américo Paulo Noé Muchanga
13. Antonio Hama Thay
14. António Augusto Eduardo Namburete
15. António do Rosário Niquice
16. Armando Ramiro Artur
17. Carvalho Muária
18. Caifadine Paulo Manasse
19. Carlos Sebastião
20. Catarina Olinda Salomão Figueira
21. Conceita Ernesto Xavier Sortane
22. Deolinda Catarina Chochoma
23. Domingos Cintura
24. Elisa Rajamo
25. Esmeralda Aurélio Mutemba
26. Eulália Lourenço Oliveira
27. Evaristo Tatano Sixpence
28. Fernando Mendes João Lavieque
29. Filipe Carlos Domingos
30. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
31. Glória Salvador
32. Gonçalves Maceda
33. Helena Jacinto Música
34. Isaura António Júlio
35. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
36. Maria Ivone Rensamo Bernardo Soares
37. Izequiel João Aramane
38. José Carlos Cruz
39. José Henrique Lopes
40. José Paulo Pereira de Albuquerque
41. José Horácio Lourenço Lobo
42. José Manuel Samo Gudo
43. Laurinda Silva Pedro António Cheia
44. Lassimo Ossifo
45. Leopoldo Alfredo Ernesto
46. Lina Francisco Ofiço
47. Lucinda Bela das Dores Impetule Malema
48. Lúcia Xavier Afate
49. Manuel Zeca Bissopo
50. Margarida Adamugy Talapa
51. Maria Anastácia da Costa Xavier
52. Maria Angelina Dique Enoque
53. Maria Inês Martins
54. Maria Bachir
55. Maria Helena
56. Maria Ivone Rensamo Bernardo Soares
57. Mário Ali
58. Mohamed da Costa Ali Yassine
59. Muhamedrachid Sulemane
60. Odete Isaias Motiça
61. Paulo Vahanle
62. Rachade Carvalho
63. Ramulata Mahamudo Irache
64. Raimundo Pitágoras Lauma
65. Regina Macuacua Muchanga
66. Saimone Muhambi Macuaina
67. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
68. Silvério Pedro Eugénio Samuel
69. Valéria José Mitilela
70. Venâncio António Bila Mondlane
71. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 39/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Quénia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Quénia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Quénia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Albertina Ilda Lino
4. Albertina Julião Matavele
5. Alberto Jacinto Matukutuku
6. Alberto Joaquim Chipande
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Alice Caetano Tomás
10. Almina Manuel Monteiro
11. Alves Jordão Zita
12. Américo José Ubisse
13. Américo Paulo Noé Muchanga
14. Ana Rita Geremias Sithole
15. António do Rosário Niquice
16. António Hama Thay
17. Armando Ramiro Artur
18. Caifadine Paulo Manasse
19. Carlos Sebastião
20. Catarina Olinda Salomão Figueira
21. Conceita Ernesto Xavier Sortane
22. Danilo Aly Teixeira
23. Deolinda Catarina Chochoma

24. Domingos Cintura
25. Elisa Maria Silvestre Cipriano
26. Elisa Rajamo
27. Emídio Benjamim Xavier
28. Esmeralda Aurélio Mutemba
29. Ester Epifânio Plaze
30. Eulália Lourenço Oliveira
31. Evaristo Tatano Sixpence
32. Fernando Remane Namucua
33. Filipe Carlos Domingos
34. Flora Bela Caetano Meque
35. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
36. Gania Aly Abdula Mussagy
37. Glória Salvador
38. Gonçalves Maceda
39. Isaura António Júlio
40. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
41. Izequiel João Aramane
42. Jerónima Agostinho
43. Joana Anacleto Vasco
44. José Bento Coffe Mutsanhe
45. José Carlos Cruz
46. José Henrique Lopes
47. José Horácio Lourenço Lobo
48. José Manuel Samo Gudo
49. Juliano Vitória Picardo
50. Justino Paulo Langa
51. Laurinda Silva Pedro António Cheia
52. Lassimo Ossifo
53. Leopoldo Alfredo Ernesto
54. Lina Francisco Ofiço
55. Lúcia Xavier Afate
56. Lutzé Esperança Rumeia
57. Maria Anastácia da Costa Xavier
58. Maria Angelina Dique Enoque
59. Maria Bachir
60. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
61. Maria Marta Mateus Fernando
62. Mário Ali
63. Mohamed da Costa Ali Yassine
64. Muhamed Bacir Abdul Remane
65. Muhamedrachid Sulemane
66. Odete Isaias Motiça
67. Olinda Francisco Langa Mith
68. Rachade Carvalho
69. Rafael Lourenço Chande
70. Raimundo Pitágoras Lauma
71. Regina Macuacua Muchanga
72. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
73. Sérgio José Camunga Pantie
74. Severiano Romão Khoy
75. Silvério Pedro Eugénio Samuel
76. Venâncio António bila Mondlane
77. Viana da Silva Magalhães
78. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 40/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Nigéria, ao abrigo do disposto

no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Nigéria.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) Promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) Influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) Promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Nigéria.

1. Abiba Aba
2. Albertina Ilda Lino
3. Albertina Julião Matavele
4. Alberto Joaquim Chipande
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Alice Caetano Tomás
7. Agostinho José Lobato
8. Agostinho André Likangone
9. Alves Jordão Zita
10. Américo José Ubisse
11. Américo Paulo Noé Muchanga
12. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
13. Ana Paula Victorino da Graça
14. Ana Rita Geremias Sithole
15. Aida Maria Soares
16. Antonio Hama Thay
17. António Augusto Eduardo Namburete
18. António do Rosário Niquice
19. Atanásio Gomes Kulyanquila
20. Armando Ramiro Artur
21. Caifadine Paulo Manasse
22. Carlos Sebastião
23. Catarina Olinda Salomão Figueira
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Danilo Aly Teixeira
26. Domingos Cintura
27. Domingos Migina Assulai
28. Elisa Rajamo
29. Eulália Lourenço Oliveira
30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Fernando Mendes João Lavieque

32. Flora Bela Caetano Meque
33. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
34. Francisco Maingue
35. Gania Aly Abdula Mussagy
36. Glória Salvador
37. Gonçalves Maceda
38. Helena Jacinto Música
39. Isaura António Júlio
40. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
41. Maria Bachir
42. Izequiel João Aramane
43. Jerónimo Malagueta Nalia
44. Joana Anacleto Vasco
45. Joana Simão
46. João Catemba Chacuamba
47. José Carlos Cruz
48. José Henrique Lopes
49. José Paulo Pereira de Albuquerque
50. José Horácio Lourenço Lobo
51. Laurinda Silva Pedro António Cheia
52. Lassimo Ossifo
53. Leopoldo Alfredo Ernesto
54. Lina Francisco Ofiço
55. Lúcia Xavier Afate
56. Luciano André de Castro
57. Lucas Chomera Jeremias
58. Lutzé Esperança Rumeia
59. Manuel Zeca Bissopo
60. Maria Ivone Rensamo Bernardo Soares
61. Margarida Adamugy Talapa
62. Matias José Matias Nhongo
63. Maria Anastácia da Costa Xavier
64. Maria Angelina Dique Enoque
65. Maria Inês Martins
66. Maria Helena
67. Mário Ali
68. Mohamed da Costa Ali Yassine
69. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
70. Muhamed Rachid Sulemane
71. Ofélia Timóteo Mutombene
72. Olinda Francisco Langa Mith
73. Pedro Frederico Cossa
74. Rachade Carvalho
75. Raimundo Pitágoras Lauma
76. Regina Macuacua Muchanga
77. Saimone Muhambi Macuaina
78. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
79. Severina Tiago Banze
80. Sérgio José Camunga Pantie
81. Silvério Pedro Eugénio Samuel
82. Venâncio António Bila Mondlane
83. Viana da Silva Magalhães
84. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 41/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia da República de Portugal, ao abrigo

do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Portugal.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Portugal.

1. Abiba Abá
2. Abdala Ossifo Ibraimo
3. Alberto Clementina António Vaquina
4. Albertina Julião Matavele
5. Alberto Joaquim Chipande
6. Alfredo Tomás Magumisse
7. Américo José Ubisse
8. Américo Julião Noé Muchanga
9. Ana Rita Geremias Sithole
10. António do Rosário Niquice
11. António Eduardo Namburete
12. Antonio Pedro Muchanga
13. Armando Ramiro Artur
14. Beatriz Mário Chaguala
15. Carlos Manuel
16. Catarina Olinda Salomão Figueira
17. Caifadine Paulo Manasse
18. Cernilde Amélia Muchanga
19. Chrispen Matches
20. Conceita Ernesto Xavier Sortane
21. Domingos Cintura
22. Domingos Mengina Assulai
23. Edmundo Galiza Matos Júnior
24. Elisa Rajamo
25. Eulália Lorenço de Oliveira
26. Fernando Mendes João Lavieque
27. Filipe Carlos Domingos
28. Francisco Maingue
29. Francisco Filipe M.V. Mboya Campira

30. Freitas Joaquim Emilio Tiquila
31. Gania Aly Abdula Mussagy
32. Gildo Fortunato Muaga
33. Glória Salvador
34. Helena da Glória Muando
35. Hilário Uaite
36. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
37. Izequiel João Aramane
38. Joana Simão
39. Jerónimo Malaqueta Nalia
40. Joana Anacleto Vasco
41. José Carlos Cruz
42. José Paulo Pereira de Albuquerque
43. José Henrique Lopes
44. José Manuel Samo Gudo
45. José Lourenço Lobo
46. Juliano Vitória Picardo
47. Lassimo Ossifo
48. Laurinda Silvia Pedro Antonio Cheia
49. Leopoldo Alfredo Ernesto
50. Luciano André de Castro
51. Manuel Zeca Bissopo
52. Margarida Adamugy Talapa
53. Maria Bachir
54. Mario Ali
55. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
56. Maria Inês Martins
57. Maria Angelina Dique Enoque
58. Maria Anastácia da Costa Xavier
59. Mohamedrachid Sulemane
60. Muhamed Bacir Abdul Remane
61. Mohamed da Costa Ali Yassine
62. Odete Isafas Motiça
63. Paulo Vahanle
64. Rachade Carvalho
65. Raimundo Pitágoras Lauma
66. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
67. Saimone Muhambi Macuiana
68. Sérgio José Camunga Pantie
69. Silvério Pedro Eugenio Samuel
70. Venâncio António Bila Mondlane
71. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 42/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional da França, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – França.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – França.

1. Abiba Abá
2. Abdala Ossifo Ibraimo
3. Abdul Gafur Mamade Issufo
4. Afonso Lopes Nipeiro
5. Albertina Júlio Matavele
6. Alberto Jumulate
7. Aida Maria Soares
8. Agostinho Gomes Chipindula
9. Agostinho José Lobato
10. Albertina Ilda Lino
11. Alberto Clementino António Vaquina
12. Alberto Joaquim Chipande
13. Alberto Jumulate
14. Alfredo Tomás Magumisse
15. Alsácia Pedro Chochoma
16. Américo Paulo Noé Muchanga
17. Alves Jordão Zita
18. Almina Manuel Monteiro
19. Ana António Dimitri
20. António Eduardo Namurete
21. António do Rosário Niquice
22. Ana Paula Victorino da Graça
23. Ana Rita Geremias Sithole
24. Armando Ramiro Artur
25. Ássia Paulo Abudo Paulo
26. Carlos Manuel
27. Carlos Sebastião
28. Catarina Olinda Salomão Figueira
29. Carvalho Muária
30. Caifadine Paulo Manasse
31. Celmira Irene Xavier
32. Danilo Aly Texeira
33. Domingos Cintura
34. Domingos Migina Assulai
35. Deolinda Catarina Chochoma
36. Elisa Rajamo
37. Emídio Benjamim Xavier
38. Evaristo Tatano Sixpence
39. Faruk Osman
40. Fernando Mendes João Lavieque
41. Fernando Remane Namucua
42. Filipe Carlos Domingos

43. Francisco Maingue
44. Gania Aly Abdula Mussagy
45. Gildo Fortunato Muaga
46. Gonçalves Maceda
47. Glória Salvador
48. Helena Jacinto Música
49. Hermenegildo Santana Chimarizane
50. Isaura António Júlio
51. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
52. Izequiel João Aramane
53. João Catemba Chacumaba
54. Joana Simão
55. Joana Anacleto Vasco
56. Jacinto Gabriel Capito
57. Joana Muchnaga Mondlane
58. José Carlos Cruz
59. José Henrique Lopes
60. José Horácio Lourenço Lobo
61. José Paulo Pereira de Albuquerque
62. Juliano Vitória Picardo
63. Lassimo Ossifo
64. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
65. Leopoldo Alfredo Ernesto
66. Lina Francisco Faftine Ofiço
67. Lourenço César Sufria
68. Lutzé Esperança Rumeia
69. Luciano André de Castro
70. Lucília José Manuel Nota Hama
71. Lúcia Xavier Afate
72. Lúcia Pedro Mafuiane
73. Manuel Zeca Bissopo
74. Margarida Adamugy Talapa
75. Margarida Manuel Salimo
76. Maria Bachir
77. Mário Ali
78. Maria Anastácia da Costa Xavier
79. Maria Angelina Dique Enoque
80. Maria Ivone Resamo Bernardo Soares
81. Maria Inês Martins
82. Maria Marta Fernando
83. Maria Helena
84. Mohamedrachid Sulemane
85. Mohamed da Costa Ali Yassine
86. Nilza Henguissere Narciso
87. Odete Isaías Motiça
88. Olinda Francisco Langa Mith
89. Patrício M'Pangai
90. Paulo Vanhale
91. Rachade Carvalho
92. Raimundo Pitágoras Lauma
93. Ramulata Mahamudo Iranche
94. Rafael Lourenço Chande
95. Regina Macuácuá Muchanga
96. Saimone Muhambi Macuiana
97. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
98. Sérgio José Camunga Pantie
99. Silvério Pedro Eugénio Samuel
100. Valentina Justa Pachar Mtumuke
101. Venâncio António Bila Mondlane
102. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 43/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Itália, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Itália.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Itália.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Agostinho José Lobato
4. Aída Maria Soares
5. Albertina Ilda Lino
6. Alberto Joaquim Chipande
7. Afonso Lopes Nipero
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Alfredo Jaime
10. Alberto Jumulate
11. Alice Caetano Tomás
12. Alsácia João Chochoma
13. Alves Jordão Zita
14. Américo José Ubisse
15. Américo Paulo Noé Muchanga
16. Ana Rita Geremias Sithole
17. Ana Paula Victorino da Graça
18. António Augusto Eduardo Namburete
19. António do Rosário Niquice
20. António Pedro Muchanga
21. António Valente Kantike
22. Atanásio Gomes Kulyanquila
23. André Joaquim Magibire

24. Armando Ramiro Artur
 25. Beatriz Mário Chaguala
 26. Bonifácio João Nicasse
 27. Caifadine Paulo Manasse
 28. Carlos Manuel
 29. Carlos Sebastião
 30. Catarina Olinda Salomão Figueira
 31. Carvalho Muária
 32. Chrispen Matches
 33. Cernilde Amélia Muchanga
 34. Conceita Ernesto Xavier Sortane
 35. Deolinda Catarina Chochoma
 36. Danilo Aly Teixeira
 37. Domingos Cintura
 38. Domingos Migina Assulai
 39. Elisa Rajamo
 40. Esmeralda Aurélio Mutemba
 41. Eulália Lourenço Oliveira
 42. Eva Teixeira Caetano Dias
 43. Fernando Bismarque Aly
 44. Fernando Mendes João Lavieque
 45. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
 46. Francisco Maingue
 47. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
 48. Geraldo Alexandre Carvalho
 49. Glória Salvador
 50. Gildo Fortunato Muaga
 51. Hélder Ernesto Injojo
 52. Hilário Uaite
 53. Isaura António Júlio
 54. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
 55. Isac Lucas Mandava
 56. Izequiel Molde Gusse
 57. Jerónimo Malagueta Nalia
 58. Joana Anacleto Vasco
 59. Joana Simão
 60. Joaquim Greva
 61. José Manteigas Gabriel
 62. José Manuel de Sousa
 63. José Henrique Lopes
 64. José Paulo Pereira de Albuquerque
 65. José Manuel Samo Gudo
 66. João Catemba Chacuamba
 67. Olinda Novais
 68. Justina Sambili
 69. Juliano Vitória Picardo
 70. Laurinda Silva Pedro António Cheia
 71. Lassimo Ossifo
 72. Leopoldo Alfredo Ernesto
 73. Lina Francisco Ofiço
 74. Lourenço César Sufria
 75. Luciano André de Castro
 76. Lutzé Esperança Rumeia
 77. Manuel Zeca Bissopo
 78. Margarida Adamugy Talapa
 79. Marquita Alexandre Loforte Jaime
 80. Maria Anastácia da Costa Xavier
 81. Maria Angelina Dique Enoque
 82. Maria Marta Fernando
 83. Maria Bachir
 84. Maria Inês Martins
 85. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
 86. Mário Ali
 87. Maria Helena
 88. Miguel Celestino Mpamba
 89. Mohamed da Costa Ali Yassine
 90. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane

91. Paulo Vahanle
 92. Rachade Carvalho
 93. Raimundo Pitágoras Lauma
 94. Ramulata Mahamudo Irache
 95. Regina Macuacua Muchanga
 96. Ricardo Frederico Francisco Tomás
 97. Saimone Muhambi Macuiana
 98. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
 99. Sérgio José Camunga Pantie
 100. Simões Paulo Mário
 101. Silvério Pedro Eugénio Samuel
 102. Severina Tiago Banze
 103. Venâncio António bila Mondlane
 104. Viana da Silva Magalhães
 105. Victor Viandro Mudivila
 106. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 44/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Reino Unido, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Inglaterra.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Inglaterra.

1. Abacar Chande
2. Abdala Ossifo Ibraimo

3. Abiba Aba
 4. Abdul Gafur Issufo
 5. Afonso Januário Bombeni
 6. Agostinho José Lobato
 7. Alice Caetano Tomás
 8. Albertina Ilda Lino
 9. Albertina Julião Matavele
 10. Alberto Clementino António Vaquina
 11. Alfredo Tomas Magumissere
 12. Alves Jordão Zita
 13. Américo José Ubisse
 14. Ana Anónio Dimitri
 15. Ana Paula Victorino da Graça
 16. Atanásio Gomes Kulyanquila
 17. António Eduardo Namburete
 18. Antonio Paulo Muchanga
 19. António do Rosário Niquice
 20. António Rufino Cara-Alegre Tembe
 21. Antónia Paulo Simão Charre
 22. Armando Ramiro Artur
 23. Carlos Manuel
 24. Carlos Sebastião
 25. Carvalho Muária
 26. Catarina Olinda Salomão Figueira
 27. Carimo Freitas de Oliveira
 28. Caifadine Paulo Manasse
 29. Celmira Irene Xavier
 30. Cernilde Amélia Muchanga
 31. Conceita Ernesto Xavier Sortane
 32. Danilo Aly Texeira
 33. Deolinda Catarina Chochoma
 34. Dina Ali Américo
 35. Domingos Mengina Assulai
 36. Domingos Cintura
 37. Elisa Rajamo
 38. Evaristo Tatano Sixpence
 39. Eulália Lourenço de Oliveira
 40. Faruk Osman
 41. Fernando Mendes João Lavieque
 42. Fernando Jossias Matouassanga
 43. Filipe Carlos Domingos
 44. Francisco Filipe M. V. Campira
 45. Francisco Maingue
 46. Gildo Fortunato Muaga
 47. Glória Salvador
 48. Gonçalves Maceda
 49. Helena Jacinto Música
 50. Hermenegildo Santana Chimarizane
 51. Isaura António Júlio
 52. Isaura da Uaite Albino
 53. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
 54. Izequiel João Aramane
 55. Jemusse Amido Lado
 56. Jerónimo Malagueta Nalia
 57. Joana Anacleto Vasco
 58. João Catemba Chacuamba
 59. José Carlos Cruz
 60. José Manuel Samo Gudo
 61. José Lourenço Lobo
 62. José Henrique Lopes
 63. José Paulo Pereira de Albuquerque
 64. Jovial Setina Mutombene da Cruz
 65. Lassimo Ossifo
 66. Lúcia Xavier Afate
 67. Laura Fernando Souto

68. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
 69. Leopoldo Alfredo Ernesto
 70. Lina Francisco Faftine Ofiço
 71. Lourenço César Sufria
 72. Luciano André de Castro
 73. Lucília José Manuel Nota Hama
 74. Lutzé Esperança Rumeia
 75. Margarida Adamugy Talapa
 76. Manuel Zeca Bissopo
 77. Maria Bachir
 78. Mário Ali
 79. Maria Angelina Dique Enoque
 80. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
 81. Maria Anastácia da Costa Xavier
 82. Maria Inês Martins
 83. Maria Helena
 84. Maria Marta Fernando
 85. Mohamedrachid Sulemane
 86. Mohamed da Costa Ali Yassine
 87. Mohumed Bacir Abdul Remane
 88. Nilza Henguissere Narciso
 89. Olinda Francisco Mith
 90. Patrício M'Pangai
 91. Rachade Carvalho
 92. Raimundo Pitágoras Lauma
 93. Rosário Mualeia
 94. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
 95. Silvério Pedro Eugénio Samuel
 96. Venâncio António Bila Mondlane
 97. Viana da Silva Magalhães
 98. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 45/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento Federal da Alemanha ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Alemanha.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Alemanha.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Sulemane
3. Abiba Aba
4. Aida Maria Soares
5. Afonso Januário Bombini
6. Agostinho José Lobato
7. Alberto Joaquim Chipande
8. Albertina Júlio Matavele
9. Alberto Clementino António Vaquina
10. Alfredo Tomás Magumisse
11. Alice Caetano Tomás
12. Américo Paulo Noé Muchanga
13. Américo José Ubisso
14. Alsácia João Chocoma
15. Ana Rita Germias Sithole
16. António do Rosário Niquice
17. António Eduardo Namburete
18. António Valente Kantike
19. António Rufino Cara-Alegre Tembe
20. Atanásio Gomes Kulyanquila
21. Armando Ramiro Artur
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Carlos Manuel
24. Carlos Sebastião
25. Catarina Olinda Salomão Figueira
26. Carvalho Muária
27. Caifadine Paulo Manasse
28. Celmira Irene Xavier
29. Conceita Ernesto Xavier Sortane
30. Crispen Matches
31. Danilo Aly Texeira
32. Domingos Mígina Assulai
33. Domingos Cintura
34. Elisa Maria Silvestre Cipriano
35. Elisa Rajamo
36. Eulália Lourenço de Oliveira
37. Evaristo Tatano Sixpence
38. Fernando Mendes João Lavieque
39. Filipe Carlos Domingos
40. Francisco Maingue
41. Gania Aly Abdula Mussagy
42. Gildo Fortunato Muaga
43. Glória Salvador
44. Hermenegildo Mateus Infante
45. Isaura António Júlio
46. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
47. Izequiel João Aramane
48. Jacinto Gabriel Capito
49. Joana Anacleto Vasco
50. Joana Simão
51. Jerónimo Malagueta Nalia
52. José Bento Coffe Mutsanhe

53. José Carlos Cruz
54. Jose Henrique Lopes
55. José Manuel Samo Gudo
56. José Lourenço Lobo
57. Jovial Setina Mutombene da Cruz
58. Juliano Vitória Picardo
59. Julieta António
60. Justina Simbili
61. Lassimo Ossifo
62. Laura Fernando Souto
63. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
64. Leopoldo Alfredo Ernesto
65. Lina Francisco Faftine Ofiço
66. Lourenço César Sufria
67. Lúcia Xavier Afate
68. Luciano André de Castro
69. Margarida Adamugy Talapa
70. Manuel Zeca Bissopo
71. Maria Helena
72. Maria Bachir
73. Mário Ali
74. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
75. Maria Inês Martins
76. Maria Angelina Dique Enoque
77. Maria Anastácia da Costa Xavier
78. Maria Marta Mateus Fernando
79. Miguel Celestino Mpamba
80. Nilza Henguissere Narciso
81. Mohomed da Costa Ali Yassine
82. Muhamed Bacir Abdul Remane
83. Mohamedrachid Sulemane
84. Olinda Francico Langa Mith
85. Paulo Vahanle
86. Rachade Carvalho
87. Ramutula Mahamudo Irache
88. Raimundo Pitágoras Laura
89. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
90. Sérgio José Camunga Pantie
91. Silvério Pedro Eugénio Samuel
92. Venâncio António Bila Mondlane
93. Viana da Silva Magalhães
94. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 46/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Dinamarca, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique - Dinamarca.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Dinamarca.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Agostinho José Lobato
4. Albertina Ilda Lino
5. Albertina Julião Matavele
6. Alberto Jacinto Matukutuku
7. Alberto Joaquim Chipande
8. Alberto Clementino António Vaquina
9. Alfredo Tomás Magumisse
10. Alves Jordão Zita
11. Américo José Ubisse
12. Ana António Dimitri
13. Ana Rita Geremias Sithole
14. António Augusto Eduardo Namburete
15. António do Rosário Niquice
16. António Hama Thay
17. António Valente Kantike
18. Armando Ramiro Artur
19. Caifadine Paulo Manasse
20. Carlos Manuel
21. Carlos Sebastião
22. Carvalho Muária
23. Catarina Olinda Salomão Figueira
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Deolinda Catarina Chochoma
26. Domingos Cintura
27. Domingos Migina Assulai
28. Elisa Maria Silvestre Cipriano
29. Elisa Rajamo
30. Eulália Lourenço Oliveira
31. Evaristo Tatano Sixpence
32. Fernando Jossias Matouassanga
33. Fernando Mendes João Lavieque
34. Filipe Carlos Domingos
35. Francisca Domingos Tomás
36. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
37. Francisco Maingue
38. Glória Salvador
39. Gonçalves Maceda
40. Helena Jacinto Música
41. Inês Artur da Costa Mucussete
42. Isaura António Júlio
43. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
44. Izequiel João Aramane
45. Joana Anacleto Vasco
46. José Carlos Cruz
47. José Henrique Lopes
48. José Horácio Lourenço Lobo
49. José Manuel Samo Gudo
50. Julieta António
51. Justina Sambil
52. Laurinda Silva Pedro António Cheia
53. Lassimo Ossifo
54. Leopoldo Alfredo Ernesto
55. Lina Francisco Ofiço
56. Lucas Chomera Jeremias
57. Lúcia Xavier Afate
58. Luciano André de Castro
59. Manuel Zeca Bissopo
60. Margarida Adamugy Talapa
61. Maria Angelina Dique Enoque
62. Maria Bachir
63. Maria Inês Martins
64. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
65. Maria Marta Mateus Fernando
66. Mário Ali
67. Miguel Celestino Mpamba
68. Mohamed da Costa Ali Yassine
69. Muhamed Bacir Abdul Remane
70. Muhamedrachid Sulemane
71. Nilza Henguissere Narciso
72. Odete Isaías Motiça
73. Paulo Vahanle
74. Rachade Carvalho
75. Raimundo Pitágoras Lauma
76. Ramulata Mahamudo Irache
77. Regina Macuacua Muchanga
78. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
79. Sérgio José Camunga Pantie
80. Severiano Romão Khoy
81. Silvério Pedro Eugénio Samuel
82. Sónia Maria Vasco Mepameia
83. Venâncio António bila Mondlane
84. Viana da Silva Magalhães
85. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 47/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Suécia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Suécia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Suécia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Abacar Chande
4. Afonso José Bombeni
5. Aida Maria Soares
6. Aires Bonifácio Aly
7. Afonso Januário Bombeni
8. Agostinho José Lobato
9. Alice Caetano da Graça
10. Albertina Ilda Lino
11. Albertina Júlio Matavele
12. Alberto Clementino António Vaquina
13. Alberto Jacinto Matukutuku
14. Alberto Joaquim Chipande
15. Alfredo Tomás Magumisse
16. Alsácia João Chochoma
17. Américo Paulo Noé Muchanga
18. Américo José Ubisse
19. Alves Jordão Zita
20. Ana Paula Victorino da Graça
21. Ana António Dimitri
22. Ana Rita Geremias Sithole
23. António do Rosário Niquice
24. António Hama Thay
25. Armando Ramiro Artur
26. Ássia Paulo Abudo Ali
27. Caifadine Paulo Manasse
28. Carlos Manuel
29. Catarina Olinda Salomão Figueira
30. Carvalho Muária
31. Celmira Irene Xavier
32. Cernilde Amélia Muchanga
33. Conceita Ernesto Xavier Sortane
34. Danilo Aly Texeira
35. Domingos Cintura
36. Domingos Migina Assulai
37. Deolinda Catarina Chochoma
38. Esmeralda Mateus Mutemba
39. Ester Epifânio Plaze
40. Eulália Lourenço de Oliveira
41. Faruk Osman
42. Fernando Mendes João Lavieque
43. Fernando Jossias Matouassanga
44. Fernando Remane Namucua
45. Filipe Carlos Domingos

46. Francisco Filipe M. V. Campira
47. Francisco Maingue
48. Gania Aly Abdula Mussagy
49. Gildo Fortunato Muaga
50. Glória Salvador
51. Gonçalves de Maceda
52. Helena Jacinto Música
53. Isaura António Júlio
54. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
55. Izequiel João Aramane
56. João Catemba Chacuamba
57. Jerónimo Malaqueta Nalia
58. Joana Anacleto Vasco
59. Joana Simão
60. José Carlos Cruz
61. José Henrique Lopes
62. José Manuel Samo Gudo
63. José Lourenço Lobo
64. José Paulo Pereira de Albuquerque
65. Juliano Vitória Picardo
66. Lassimo Ossifo
67. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
68. Leopoldo Alfredo Ernesto
69. Lourenço César Sufria
70. Lucas Chomera Jeremias
71. Lúcia Xavier Afate
72. Luciano André de Castro
73. Margarida Adamugy Talapa
74. Manuel Zeca Bissopo
75. Maria Helena
76. Maria Bachir
77. Mário Ali
78. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
79. Maria Inês Martins
80. Maria Anastácia da Costa Xavier
81. Maria Angelina Dique Enoque
82. Maria Marta Mateus Fernando
83. Muhamed Bacir Abdul Remane
84. Mohamed da Costa Ali Yassine
85. Mohamedrachid Sulemane
86. Patricio M'Pangai
87. Paulo Vahanle
88. Rachade Carvalho
89. Raimundo Pitágoras Lauma
90. Rosário Maualeia
91. Saimone Muhambi Macuaiana
92. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
93. Sérgio José Camunga Pantie
94. Severiana Tiago Banze
95. Silvério Pedro Eugénio Samuel
96. Valéria José Mitilela
97. Venâncio António Bila Mondlane
98. Viana da Silva Magalhães
99. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 48/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Holanda, ao abrigo do disposto

no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Holanda.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Holanda.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho José Lobato
5. Aida Maria Soares
6. Albertina Júlio Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alfredo Tomás Magumisse
10. Alice Caetano Tomás
11. Américo Jose Ubisse
12. Américo Paulo Noé Muchanga
13. Alves Jordão Zita
14. Ana Paula Victorino da Graça
15. António do Rosário Niquice
16. Ana Rita Geremias Sithole
17. Armando Ramiro Artur
18. Atanásio Gomes Kulyanquila
19. Beatriz Mário Chaguala
20. Carlos Manuel
21. Carlos Sebastião
22. Catarina Olinda Salomão Figueira
23. Carimo Freitas de Oliveira
24. Carvalho Muária
25. Caifadine Paulo Manasse
26. Conceita Ernesto Xavier Sortane
27. Crispen Matches
28. Danilo Aly Texeira
29. Dina Ali Américo
30. Domingos Cintura
31. Domingos Gabriel Tavira
32. Domingos Migina Assulai
33. Deolinda Catarina Chochoma
34. Evaristo Tatano Sixpence
35. Emídio Benjamim Xavier
36. Eulália Lourenço de Oliveira
37. Fernando Jossias Matouassanga
38. Fernando Mendes João Lavieque
39. Filipe Carlos Domingos
40. Francisco Filipe M. V. Campira
41. Gania Aly Abdula Mussagy
42. Gonçalves Maceda
43. Glória Salvador
44. Helena Jacinto Música
45. Isaura António Júlio
46. Isaura da Uaitura Albino
47. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
48. Izequiel João Aramane
49. João Catemba Chacuamba
50. Jemusse Amido Lada
51. Jacinto Gabriel Capito
52. Joana Anacleto Vasco
53. José Carlos Cruz
54. José Henrique Lopes
55. José Manuel Samo Gudo
56. José Lourenço Lobo
57. José Paulo Pereira de Albuquerque
58. Juliano Vitória Picardo
59. Lassimo Ossifo
60. Laura Maria de Jesus Amadeu
61. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
62. Leopoldo Alfredo Ernesto
63. Lourenço César Sufria
64. Lúcia Xavier Afate
65. Lucinda Bela das Dores Impetule Malema
66. Margarida Adamugy Talapa
67. Manuel Zeca Bissopo
68. Maria Bachir
69. Maria Helena
70. Mário Ali
71. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
72. Maria Inês Martins
73. Maria Angelina Dique Enoque
74. Maria Anastácia da Costa Xavier
75. Maria Marta Mateus Fernando
76. Mohomed da Costa Ali Yassine
77. Mohamedrachid Sulemane
78. Muhamed Bacir Abdul Remane
79. Nilza Henguissere Narciso
80. Odete Isáías Motiça
81. Paulo Vanhale
82. Rachade Carvalho
83. Raimundo Pitágoras Lauma
84. Regina Macuacua Muchanga
85. Saimone Muhambi Macuiana
86. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
87. Sérgio Camunga Chipande
88. Silvério Pedro Eugénio Samuel
89. Venâncio António Bila Mondlane
90. Viana da Silva Magalhães
91. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 49/2015**de 11 de Setembro**

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Áustria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Áustria.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 –1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Áustria.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho José Lobato
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Américo José Ubisse
9. Américo Paulo Noé Muchanga
10. António Augusto Eduardo Namburete
11. António do Rosário Niquice
12. António Pedro Muchanga
13. António Valente Kantike
14. Armando Ramiro Artur
15. Caifadine Paulo Manasse
16. Carlos Manuel
17. Carlos Sebastião
18. Carvalho Muária
19. Catarina Olinda Salomão Figueira
20. Cernilde Amélia Muchanga
21. Conceita Ernesto Xavier Sortane

22. Chrispen Matches
23. Deolinda Catarina Chochoma
24. Domingos Cintura
25. Domingos Migina Assulai
26. Elisa Rajamo
27. Emídio Benjamim Xavier
28. Eulália Lourenço Oliveira
29. Faruk Osman
30. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
31. Francisco Maingue
32. Gania Aly Abdula Mussagy
33. Glória Salvador
34. Gonçalves Maceda
35. Helena da Glória Muando
36. Helena Jacinto Música
37. Isaura António Júlio
38. Isaura da Uaitura Albino
39. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
40. Izequiel João Aramane
41. Joana Anacleto Vasco
42. José Carlos Cruz
43. José Henrique Lopes
44. José Horácio Lourenço Lobo
45. José Manuel Samo Gudo
46. José Paulo Pereira de Albuquerque
47. Juliano Vitória Picardo
48. Justina Sambili
49. Laurinda Silva Pedro António Cheia
50. Lassimo Ossifo
51. Leopoldo Alfredo Ernesto
52. Lourenço César Sufria
53. Lucas Chomera Jeremias
54. Lúcia Xavier Afate
55. Luciano André de Castro
56. Lucília José Manuel Nota Hama
57. Lucinda Bela das Dores Impetule Malema
58. Lutzé Esperança Rumeia
59. Manuel Zeca Bissopo
60. Margarida Adamugy Talapa
61. Maria Anastácia da Costa Xavier
62. Maria Angelina Dique Enoque
63. Maria Bachir
64. Maria Helena
65. Maria Inês Martins
66. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
67. Maria Marta Mateus Fernando
68. Mário Ali
69. Mohamed da Costa Ali Yassine
70. Muhamed Bacir Abdul Remane
71. Muhamedrachid Sulemane
72. Nilza Henguissere Narciso
73. Odete Isaias Motiça
74. Paulo Vahanle
75. Rachade Carvalho
76. Rafael Lourenço Chande
77. Raimundo Pitágoras Lauma
78. Regina Macuacua Muchanga
79. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
80. Silvério Pedro Eugénio Samuel
81. Venâncio António bila Mondlane
82. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 50/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Congresso dos Deputados da Espanha, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Espanha.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Espanha.

1. Abiba Aba
2. Abacar Chande
3. Abdala Ossifo Ibraimo
4. Abdul Gafur Mamade Issufo
5. Aida Maria Soares
6. Afonso Januário Bombeni
7. Albertina Ilda Lino
8. Albertina Julião Matavele
9. Alberto Clementina António Vaquina
10. Alberto Joaquim Chipande
11. Alice Caetano Tomás
12. Alsácia João Chochoma
13. Alves Jordão Zita
14. Américo José Ubisse
15. Ana Paula Victorino da Graça
16. Ana Rita Geremias Sithole
17. António do Rosário Niquice
18. António Eduardo Namburete
19. António Pedro Muchanga
20. Antonio Valente Kantike
21. António Rufino Cara-Alegre Tembe
22. Armando Ramiro Artur
23. Atanásio Gomes Kulyanquila
24. Beatriz Mário Chaguala
25. Carlos Manuel Luís
26. Carlos Manuel
27. Catarina Olinda Salomão Figueira
28. Carvalho Muária
29. Caifadine Paulo Manasse
30. Cernilde Amélia Muchanga
31. Chrispen Matches
32. Conceita Ernesto Xavier Sortane
33. Danilo Aly Texeira
34. Domingos Cintura
35. Domingos Mengina Assulai
36. Deolinda Catarina Chochoma
37. Edmundo Galiza Matos Júnior
38. Esmeralda Aurélio Mutemba
39. Elisa Maria Silvestre Cipriano
40. Elisa Rajamo
41. Eulália Lorenço de Oliveira
42. Evaristo Tatano Sixpence
43. Faruk Osman
44. Fernando Mendes João Lavieque
45. Filipe Carlos Domingos
46. Francisco Maingue
47. Francisco Filipe M.V. Mboya Campira
48. Gania Aly Abdula Mussagy
49. Gildo Fortunato Muaga
50. Glória Salvador
51. Gonçalves Maceda
52. Helena Jacinto Música
53. Isaura António Julião
54. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
55. Izequiel João Aramane
56. Jerónimo Malaqueta Nalia
57. José Bento Coffe Mutsanhe
58. José Paulo Pereira de Albuquerque
59. José Carlos Cruz
60. José Henrique Lopes
61. José Manuel Samo Gudo
62. José Lourenço Lobo
63. Joana Anacleto Vasco
64. Jovial Setina Mutombene da Cruz
65. Juliano Vitória Picardo
66. Lassimo Ossifo
67. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
68. Lina Francisco Faftine Ofiço
69. Leopoldo Alfredo Ernesto
70. Lourenço César Sufria
71. Lúcia Xavier Afate
72. Luciano André de Castro
73. Lutzé Esperança Rumeia
74. Manuel Zeca Bissopo
75. Margarida Adamugy Talapa
76. Martinha Januário Benfica
77. Maria Bachir
78. Mario Ali
79. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
80. Maria Inês Martins
81. Maria Angelina Dique Enoque
82. Maria Anastácia da Costa Xavier
83. Maria Marta Ferando
84. Matias José Matias Nhongo
85. Miguel Celestino Mpamba
86. Mohamedrachid Sulemane
87. Mohamed Bacir Abdul Remane
88. Mohamed da Costa Ali Yassine

89. Nilza Henguissere Narciso
90. Patrício M'Pangai
91. Paulo Vahanle
92. Rachade Carvalho
93. Raimundo Pitágoras Lauma
94. Ramutula Mahamudi Irache
95. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
96. Sérgio José Camunga Pantie
97. Silvério Pedro Eugenio Samuel
98. Venâncio António Bila Mondlane
99. Viana da Silva Magalhães
100. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 51/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Noruega, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique - Noruega.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Noruega.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Aida Maria Soares
5. Ana António Dimitri
6. Almina Manuel Monteiro

7. Alice Caetano Tomás
8. Albertina Julião Matavele
9. Alberto Joaquim Chipande
10. Alberto Clementino António Vaquina
11. Alfredo Tomás Magumisse
12. Alsácia João Chochoma
13. Américo Paulo Noé Muchanga
14. Américo José Ubisse
15. António Augusto Eduardo Namburete
16. António do Rosário Niquice
17. António Hama Thay
18. António Pedro Muchanga
19. Caifadine Paulo Manasse
20. Carlos Sebastião
21. Carlos Manuel
22. Carvalho Muária
23. Catarina Olinda Salomão Figueira
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Danilo Aly Teixeira
26. Deolinda Catarina Chochoma
27. Domingos Cintura
28. Domingos Migina Assulai
29. Elisa Rajamo
30. Eulália Lourenço Oliveira
31. Elisa Maria Silvestre Cipriano
32. Evaristo Tatano Sixpence
33. Fernando Mendes João Lavieque
34. Fernando Remane Namucua
35. Filipe Carlos Domingos
36. Gania Aly Abdula Mussagy
37. Glória Salvador
38. Isaura António Júlio
39. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
40. Izequiel João Aramane
41. Jemusse Amido Lada
42. Joana Anacleto Vasco
43. José Carlos Cruz
44. José Henrique Lopes
45. José Horácio Lourenço Lobo
46. José Manuel Samo Gudo
47. Juliano Vitória Picardo
48. Laurinda Silva Pedro António Cheia
49. Lassimo Ossifo
50. Leopoldo Alfredo Ernesto
51. Lina Francisco Ofiço
52. Lourenço César Sufria
53. Lúcia Xavier Afate
54. Luciano André de Castro
55. Lucas Chomera Jeremias
56. Manuel Zeca Bissopo
57. Margarida Adamugy Talapa
58. Maria Angelina Dique Enoque
59. Maria Bachir
60. Maria Helena
61. Maria Inês Martins
62. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
63. Martinha Januário Benfica
64. Mário Ali
65. Mohamed da Costa Ali Yassine
66. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
67. Muhamedrachid Sulemane
68. Olinda Francisco Langa Mith
69. Paulo Vahanle
70. Rachade Carvalho

71. Ramulata Mahamudo Irache
72. Rafael Lourenço Chande
73. Raimundo Pitágoras Lauma
74. Saimone Muhambi Macuiana
75. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
76. Sérgio José Camunga Pantie
77. Silvério Pedro Eugénio Samuel
78. Valéria José Mitelela
79. Venâncio António Bila Mondlane
80. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 52/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Federal da Rússia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Rússia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Rússia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Issufo
3. Abiba Aba
4. Afonso Januário Bombeni
5. Agostinho André Likangone
6. Agostinho José Lobato
7. Aida Maria Soares
8. Albertina Julião Matavele

9. Alberto Joaquim Chipande
10. Alberto Clementino António Vaquina
11. Almina Manuel Monteiro
12. Alsácia João Chochoma
13. Alves Jordão Zita
14. Américo José Ubisse
15. Américo Paulo Noé Muchanga
16. António Augusto Eduardo Namburete
17. António do Rosário Niquice
18. António Pedro Muchanga
19. António Rufino Cara-Alegre Tembe
20. Armando Ramiro Artur
21. Beatriz Mário Chaguala
22. Buanar Muhamede
23. Caifadine Paulo Manasse
24. Carlos Manuel
25. Carlos Sebastião
26. Carvalho Muária
27. Catarina Olinda Salomão Figueira
28. Cernilde Amélia Muchanga
29. Celmira Irene Xavier
30. Conceita Ernesto Xavier Sortane
31. Chrispen Matches
32. Damião José
33. Deolinda Catarina Chochoma
34. Domingos Cintura
35. Elisa Rajamo
36. Eulália Lourenço Oliveira
37. Evaristo Tatano Sixpence
38. Flora Bela Caetano Meque
39. Francisca Domingos Tomás
40. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
41. Francisco Maingue
42. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
43. Gania Aly Abdula Mussagy
44. Glória Salvador
45. Gonçalves Maceda
46. Helena Jacinto Música
47. Hermenegildo Mateus Infante
48. Hermenegildo Santana Chimarizane
49. Isaura António Júlio
50. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
51. Izequiel João Aramane
52. Jacinto Gabriel Capito
53. Joana Anacleto Vasco
54. Joana Simão
55. José Bento Coffe Mutsanhe
56. José Carlos Cruz
57. José Henrique Lopes
58. José Horácio Lourenço Lobo
59. José Manuel Samo Gudo
60. Juliano Vitória Picardo
61. Laurinda Silva Pedro António Cheia
62. Lassimo Ossifo
63. Leopoldo Alfredo Ernesto
64. Lina Francisco Ofiço
65. Lúcia Xavier Afate
66. Manuel Zeca Bissopo
67. Margarida Adamugy Talapa
68. Margarida Mapandzene Chongo
69. Maria Bachir
70. Maria Helena
71. Maria Inês Martins
72. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares

73. Mário Ali
74. Mohamed da Costa Ali Yassine
75. Muhamedrachid Sulemane
76. Nilza Henguissere Narciso
77. Olinda Francisco Langa Mith
78. Pedro Frederico Cossa
79. Rachade Carvalho
80. Raimundo Pitágoras Lauma
81. Ramulata Mahamudo Irache
82. Regina Macuacua Muchanga
83. Saimone Muhambi Macuiana
84. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
85. Sérgio José Camunga Pantie
86. Severiano Romão Khoy
87. Silvério Pedro Eugénio Samuel
88. Valdemiro de Georgina Nhacengo
89. Venâncio António bila Mondlane
90. Viana da Silva Magalhães
91. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 53/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da República da Finlândia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Finlândia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga de Amizade ou Grupo Moçambique – Finlândia.

1. Abdul Gafur Mamade Issufo
2. Abiba Aba

3. Abdala Ossifo Ibraimo
4. Afonso Januário Bombeni
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Joaquim Chipande
8. Alberto Clementino António Vaquina
9. Almina Manuel Monteiro
10. Alfredo Tomas Magumisse
11. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
12. Ana Rita Geremias Sithole
13. António Augusto Eduardo Namburete
14. António do Rosário Niquice
15. António Hama Thay
16. António Pedro Muchanga
17. Américo Jose Ubisse
18. Américo Paulo Noé Muchanga
19. Armando Ramiro Artur
20. Ássia Paulo Abudo Ali
21. Aida Maria Soares
22. Calmina Irene Xavier
23. Caifadine Paulo Manasse
24. Catarina Olinda Salomão Figueira
25. Carlos Sebastião
26. Cernilde Amélia Muchanga
27. Conceita Ernesto Xavier Sortane
28. Damião José
29. Danilo Aly Teixeira
30. Deolinda Catarina Chochoma
31. Domingos Cintura
32. Domingos Migina Assulai
33. Eulália Lourenço Oliveira
34. Elisa Maria Silvestre Cipriano
35. Elisa Rajamo
36. Evaristo Tatano Sixpence
37. Fernando Jossias Matouassanga
38. Fernando Mendes Joao Lavieque
39. Filipe Carlos Domingos
40. Flora Bela Caetano Meque
41. Francisca Domingos Tomás
42. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
43. Francisco Maingue
44. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
45. Glória Salvador
46. Isaura António Júlio
47. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
48. Izequiel João Aramane
49. Jerónimo Malagueta Nalia
50. Joana Anacleto Vasco
51. Joana Simão
52. José Carlos Cruz
53. José Henriques Lopes
54. Jose Horácio Lourenço Lobo
55. José Manuel Samo Gudo
56. Juliano Vitória Picardo
57. Lassimo Ossifo
58. Laurinda Silvia Pedro António Cheia
59. Leopoldo Alfredo Ernesto
60. Lina Francisco Ofiço
61. Lucas Chomera Jeremias
62. Lúcia Pedro Mafuiane
63. Lúcia Xavier Afate
64. Luciano André de Castro
65. Manuel Zeca Bissopo
66. Maria Bachir
67. Maria Helena
68. Maria Inês Martins
69. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares

70. Mario Ali
71. Margarida Adamugy Talapa
72. Margarida Manuel Salimo
73. Mohamed da Costa Ali Yassine
74. Muhamed Bachir Abdul Remane
75. Muhamedrachid Sulemane
76. Olinda Francisco Langa Mith
77. Ofélia Timóteo Mutombene
78. Paulo Vahanle
79. Pedro Frederico Costa
80. Nilza Henguissere Narciso
81. Rachade Carvalho
82. Rafael Lourenco Chande
83. Raimundo Pitágoras Lauma
84. Ramulata Mahamudo Irache
85. Regina Macuacua Muchanga
86. Rosário Mualeia
87. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
88. Sérgio José Camunga Pantie
89. Severina Tiago Banze
90. Silvério Pedro Eugénio Samuel
91. Valéria Jose Mitilela
92. Vania da Silva Magalhães
93. Vasco Manuel
94. Venâncio António Bila Mondlane

Resolução n.º 54/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Congresso dos Estados Unidos da América, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Estados Unidos da América.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Estados Unidos da América.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Agostinho José Lobato
4. Alcinda António de Abreu
5. Aida Maria soares
6. Albertina Ilda Lino
7. Albertina Julião Matavele
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alberto Clementino António Vaquina
10. Alfredo Tomás Magumisse
11. Alice Caetano Tomás
12. Almina Manuel Monteiro
13. Alsácia João Chochoma
14. Alves Jordão Zita
15. Américo José Ubisse
16. Américo Paulo Noé Muchanga
17. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
18. Ana Rita Geremias Sithole
19. António Augusto Eduardo Namburete
20. António do Rosário Niquisse
21. Antónia Paulo Simão Charre
22. Armando Ramiro Artur
23. Ássia Paulo Cipriano
24. Beatriz Mário Chaguala
25. Buanar Muhamade
26. Caifadine Paulo Manasse
27. Carlos Manuel
28. Carlos Sebastião
29. Catarina Olinda Salomão Figueira
30. Cernilde Amélia Muchanga
31. Damião José
32. Danilo Aly Teixeira
33. Domingos Cintura
34. Domingos Migina Assulai
35. Elisa Maria Silvestre Cipriano
36. Elisa Rajamo
37. Esmeralda Aurélio Mutemba
38. Eulália Lourenço Oliveira
39. Evaristo Tatano Sixpence
40. Faruk Osman
41. Fernando Mendes João Lavieque
42. Fernando Remane Namucua
43. Filipe Carlos Domingos
44. Flora Bela Caetano Meque
45. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
46. Glória Salvador
47. Gildo Fortunato Muaga
48. Gonçalves Maceda
49. Helena Jacinto Música
50. Hermenegildo Santana Chimarizane
51. Isaura António Júlio
52. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
53. Izequiel João Aramane
54. Jaime Bessa Augusto Neto
55. Jerónimo Malagueta Nalia
56. Joana Anacleto Vasco
57. Joana Simão
58. José Carlos Cruz
59. José Henrique Lopes
60. José Horácio Lourenço Lobo

61. José Manuel Samo Gudo
62. Jovial Setina Mutombene da cruz
63. Laura Fernando Souto
64. Laurinda Silva Pedro António Cheia
65. Lassimo Ossifo
66. Leopoldo Alfredo Ernesto
67. Lina Francisco Ofiço
68. Lúcia Xavier Afate
69. Lucília José Manuel Nota Hama
70. Luciano André de Castro
71. Manuel Zeca Bisso
72. Margarida Adamugy Talapa
73. Margarida Mapandzene Chongo
74. Margarida Manuel Salimo
75. Maria Anastácia da Costa Xavier
76. Maria Angelina Dique Enoque
77. Lourenço César Sufria
78. Maria Inês Martins
79. Maria Ivone Ressamo Bernardo soares
80. Mário Ali
81. Matias José Matias Nhongo
82. Miguel Celestino Mpamba
83. Mohamed da Costa Ali Yassine
84. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
85. Muhamedrachid Sulemane
86. Nilza Henguissere Narciso
87. Odete Isaias Motiça
88. Ofélia Timóteo Mutombene
89. Olinda Francisco Langa Mith
90. Paulo Vahanle
91. Pedro Frederico Cossa
92. Rachade Carvalho
93. Rafael Lourenço Chande
94. Raimundo Pitágoras Lauma
95. Regina Macuacua Muchanga
96. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
97. Sérgio José Camunga Pantie
98. Silvério Pedro Eugénio Samuel
99. Venâncio António bila Mondlane
100. Viana da Silva Magalhães
101. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 55/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Congresso Nacional do Brasil, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Brasil.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objetivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Brasil.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Abá
3. Agostinho Gomes Chipindula
4. Aida Maria Soares
5. Albertina Ilda Lino
6. Albertina Júlio Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alfredo Tomás Magumisse
9. Américo Paulo Noe Muchanga
10. Américo José Ubisse
11. Alves Jordão Zita
12. Alsácia João Chochoma
13. António do Rosário Niquice
14. António Eduardo Namburete
15. António Paulo Simão Charre
16. Antonio Pedro Muchanga
17. António Rufino Cara-Alegre Tembe
18. Armando Ramiro Artur
19. Beatriz Mário Chaguala
20. Carlos Manuel
21. Carlos Sebastião
22. Catarina Olinda Salomão Figueira
23. Carimo Freitas de Oliveira
24. Carvalho Muária
25. Caifadine Paulo Manasse
26. Celimira Irene Xavier
27. Cernilde Amélia Muchanga
28. Conceita Ernesto Xavier Sortane
29. Costa Francisco Chale
30. Crispen Matches
31. Danilo Aly Texeira
32. Domingos Cintura
33. Domingos Mengina Assulai
34. Deolinda Catarina Chochoma
35. Elisa Maria Silvestre Cipriano
36. Elisa Rajamo
37. Esmeralda Mateus Mutemba
38. Ester Epifânio Plaze
39. Eulália Lourenço de Oliveira
40. Eva José Manzanga
41. Evaristo Tatano Sixpence
42. Emídio Benjamim Xavier
43. Faruk Osman

44. Fernando Mendes João Lavieque
45. Fernando Jossias Matouassanga
46. Fernando Remane Namucua
47. Francisco Filipe M. V. Campira
48. Francisco Maingue
49. Gania Aly Abdula Mussagy
50. Glória Salvador
51. Gildo Fortunato Muaga
52. Helena da Glória Muando
53. Hermenegildo Santana Chimarizane
54. Hilário Uaite
55. Isaura António Júlio
56. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
57. Izequiel João Aramane
58. Jacinto Gabriel Capito
59. Jerónimo Malaqueta Nalia
60. Joana Anacleto Vasco
61. Joana Simão
62. José Bento Coffe Mutsanhe
63. José Carlos Cruz
64. José Henrique Lopes
65. José Manuel Samo Gudo
66. José Lourenço Lobo
67. José Paulo Pereira de Albuquerque
68. Jovial Setina Mutombene da Cruz
69. Juliano Vitória Picardo
70. Lassimo Ossifo
71. Laura Fernando Souto
72. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
73. Leopoldo Alfredo Ernesto
74. Lina Francisco Faftine Ofiço
75. Lucas Chomera Jeremias
76. Lúcia Xavier Afate
77. Luciano André de Castro
78. Lucília José Manuel Nota Hama
79. Lutzé Esperança Rumeia
80. Margarida Adamugy Talapa
81. Mohamad Bacir Abdul Remane
82. Manuel Zeca Bissopo
83. Maria Helena
84. Maria Bachir
85. Mário Ali
86. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
87. Maria Inês Martins
88. Maria Angelina Dique Enoque
89. Maria Anastácia da Costa Xavier
90. Maria Marta Mateus Fernando
91. Matias José Matias Nhongo
92. Nilza Henguissere Narciso
93. Muhamed da Costa Ali Yassine
94. Mohamedrachid Sulemane
95. Olinda Francico Langa Mith
96. Paulo Vahanle
97. Rachade Carvalho
98. Rafael Lourenço Chande
99. Raimundo Pitágoras Laura
100. Ramulata Mahamudo Irache
101. Regina Macuacua Muchanga
102. Saimone Muhambi Macuaiana
103. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
104. Silvério Pedro Eugénio Samuel
105. Venâncio António Bila Mondlane
106. Viana da Silva Magalhaes
107. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 56/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional do Poder Popular de Cuba, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Cuba.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Cuba.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Issufo
3. Abiba Aba
4. Agostinho José Lobato
5. Aída Maria soares
6. Alcinda António de Abreu
7. Albertina Ilda Lino
8. Albertina Julião Matavele
9. Alberto Joaquim Chipande
10. Alberto Clementino António Vaquina
11. Alsácia João Chochoma
12. Alves Jordão Zita
13. Américo José Ubisse
14. Américo Paulo Noé Muchanga
15. Ana Rita Geremias Sithole
16. Ana António Dimitri
17. António Augusto Eduardo Namburete
18. Antónia Paulo Simão Charre
19. António do Rosário Niquice
20. António Pedro Muchanga
21. António Rufino Cara-Alegre Tembe
22. Atanásio Gomes Kulyanquila
23. Armando Ramiro Artur

24. Beatriz Mário Chaguala
 25. Caifadine Paulo Manasse
 26. Carlos Manuel
 27. Carlos Sebastião
 28. Carvalho Muária
 29. Catarina Olinda Salomão Figueira
 30. Celmira Irene Xavier
 31. Conceita Ernesto Xavier Sortane
 32. Danilo Aly Teixeira
 33. Deolinda Catarina Chochocha
 34. Domingos Cintura
 35. Domingos Migina Assulai
 36. Elisa Rajamo
 37. Eulália Lourenço Oliveira
 38. Eva José Mangaza
 39. Evaristo Tatano Sixpence
 40. Fernando Remane Namucua
 41. Filipe Carlos Domingos
 42. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
 43. Francisco Maingue
 44. Gildo Fortunato Muaga
 45. Helena da Glória Muando
 46. Hilário Uaite
 47. Isaura António Júlio
 48. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
 49. Izequiel João Aramane
 50. Jacinto Gabriel Capito
 51. Joana Anacleto Vasco
 52. Joana Simão
 53. José Carlos Cruz
 54. José Henrique Lopes
 55. José Horácio Lourenço Lobo
 56. José Manuel Samo Gudo
 57. José Paulo Pereira de Albuquerque
 58. Jovial Setina Mutombene da cruz
 59. Juliano Vitória Picardo
 60. Laura Fernando Souto
 61. Laurinda Silva Pedro António Cheia
 62. Lassimo Ossifo
 63. Leopoldo Alfredo Ernesto
 64. Lina Francisco Ofiço
 65. Lucas Chomera Jeremias
 66. Lúcia Xavier Afate
 67. Luciano André de Castro
 68. Lucília José Manuel Nota Hama
 69. Lutzé Esperança Rumeia
 70. Manuel Zeca Bissopo
 71. Margarida Adamugy Talapa
 72. Maria Bachir
 73. Matias José Matias Nhongo
 74. Maria Helena
 75. Maria Inês Martins
 76. Maria Ivone Ressamo Bernardo soares
 77. Mário Ali
 78. Mohamed da Costa Ali Yassine
 79. Muhamed Bacir Abdul Remane
 80. Muhamedrachid Sulemane
 81. Odete Isaias Motiça
 82. Paulo Vahanle
 83. Rachade Carvalho
 84. Rafael Lourenço Chande
 85. Raimundo Pitágoras Lauma
 86. Regina Macuacua Muchanga
 87. Saimone Muhambi Macuiana
 88. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
 89. Sérgio José Camunga Pantie

90. Silvério Pedro Eugénio Samuel
 91. Valéria José Mitilela
 92. Venâncio António bila Mondlane
 93. Viana da Silva Magalhães
 94. Virgínia Oreste Gondola
 95. Zezinho Ricardo José

Resolução n.º 57/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Congresso Nacional do Chile, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Chile.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Chile.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Aires Bonifácio Baptista Ali
5. Agostinho André Likangone
6. Agostinho José Lobato
7. Albertina Julião Matavele
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alberto Clementino António Vaquina
10. Alfredo Tomás Magumisse
11. Alice Caetano Tomás
12. Almina Manuel Monteiro
13. Américo José Ubisse
14. Américo Paulo Noé Muchanga

15. Ana Rita Geremias Sithole
16. António Augusto Eduardo Namburete
17. António do Rosário Niquice
18. António Valente Kantike
19. Armando Ramiro Artur
20. Caifadine Paulo Manasse
21. Carlos Sebastião
22. Catarina Olinda Salomão Figueira
23. Celmira Irene Xavier
24. Conceita Ernesto Xavier Sortane
25. Danilo Aly Teixeira
26. Deolinda Catarina Chochoma
27. Domingos Cintura
28. Domingos Migina Assulai
29. Eulália Lourenço Oliveira
30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Fernando Mendes João Lavieque
32. Filipe Carlos Domingos
33. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
34. Francisco Maingue
35. Glória Salvador
36. Gonçalves Maceda
37. Helena da Glória Muando
38. Helena Jacinto Música
39. Isaura António Júlio
40. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
41. Izequiel João Aramane
42. Jerónimo Malagueta Nalia
43. Joana Anacleto Vasco
44. José Carlos Cruz
45. José Henrique Lopes
46. José Horácio Lourenço Lobo
47. José Manuel Samo Gudo
48. Juliano Vitória Picardo
49. Justina Sambili
50. Laurinda Silva Pedro António Cheia
51. Lassimo Ossifo
52. Leopoldo Alfredo Ernesto
53. Lucas Chomera Jeremias
54. Lúcia Xavier Afate
55. Luciano André de Castro
56. Manuel Zeca Bissopo
57. Margarida Adamugy Talapa
58. Maria Angelina Dique Enoque
59. Maria Bachir
60. Maria Inês Martins
61. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
62. Mário Ali
63. Mohamed da Costa Ali Yassine
64. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
65. Muhamedrachid Sulemane
66. Nilza Henguissere Narciso
67. Paulo Vahanle
68. Rachade Carvalho
69. Rafael Lourenço Chande
70. Raimundo Pitágoras Lauma
71. Regina Macuácuá Muchanga
72. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
73. Sérgio José Camunga Pantie
74. Severina Tiago Banze
75. Silvério Pedro Eugénio Samuel
76. Valéria José Mitilela
77. Venâncio António Bila Mondlane
78. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 58/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Canadá, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Canadá.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Canadá.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho José Lobato
5. Aida Maria Soares
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Joaquim Chipande
8. Alberto Clementino António Vaquina
9. Alfredo Tomás Magumisse
10. Alsácia João Chochoma
11. Américo José Ubisse
12. Ana Rita Geremias Sithole
13. António Augusto Eduardo Namburete
14. António do Rosário Niquice
15. António Hama Thay
16. António Pedro Muchanga
17. António Rufino Cara-Alegre Tembe
18. Armando Ramiro Artur
19. Atanásio Gomes Kulyanquila
20. Beatriz Mário Chaguala
21. Caifadine Paulo Manasse
22. Carlos Sebastião
23. Carlos Manuel

24. Catarina Olinda Salomão Figueira
25. Celmira Irene Xavier
26. Cernilde Amélia Muchanga
27. Conceita Ernesto Xavier Sortane
28. Danilo Aly Teixeira
29. Deolinda Catarina Chochoma
30. Domingos Cintura
31. Domingos Migina Assulai
32. Elisa Rajamo
33. Eulália Lourenço Oliveira
34. Faruk Osman
35. Fernando Mendes João Lavieque
36. Fernando Jossias Matouassanga
37. Fernando Remane Namucua
38. Filipe Carlos Domingos
39. Francisca Domingos Tomás
40. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
41. Gildo Fortunato Muaga
42. Glória Salvador
43. Hilário Uaite
44. Hermenegildo Santana Chimarizane
45. Isaura António Júlio
46. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
47. Izequiel João Aramane
48. Jerónimo Malagueta Nalia
49. Joana Anacleto Vasco
50. Joana Simão
51. João Catemba Chacuamba
52. José Carlos Cruz
53. José Henrique Lopes
54. José Horácio Lourenço Lobo
55. José Manuel Samo Gudo
56. Laura Fernando Souto
57. Laurinda Silva Pedro António Cheia
58. Lassimo Ossifo
59. Leopoldo Alfredo Ernesto
60. Lina Francisco Ofiço
61. Luciano André de Castro
62. Manuel Zeca Bissopo
63. Margarida Adamugy Talapa
64. Maria Angelina Dique Enoque
65. Maria Bachir
66. Maria Helena
67. Maria Inês Martins
68. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
69. Mário Ali
70. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
71. Muhamedrachid Sulemane
72. Nilza Henguissere Narciso
73. Odete Isaias Motiça
74. Paulo Vahanle
75. Rachade Carvalho
76. Rafael Lourenço Chande
77. Raimundo Pitágoras Lauma
78. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
79. Sérgio José Camunga Pantie
80. Silvério Pedro Eugénio Samuel
81. Venâncio António bila Mondlane
82. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 59/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e Assembleia Nacional Popular da Argélia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Argélia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Argélia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Issufo
3. Albertina Ilda Lino
4. Albertina Julião Matavele
5. Américo Paulo Noé Muchanga
6. Afonso Januário Bombeni
7. Agostinho José Lobato
8. Américo José Ubisse
9. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
10. Antonio Hama Thay
11. António Augusto Eduardo Namburete
12. António do Rosário Niquice
13. António Rufino Cara-Alegre Tembe
14. Armando Ramiro Artur
15. Carlos Manuel
16. Carlos Sebastião
17. Celmira Irene Xavier
18. Catarina Olinda Salomão Figueira
19. Damião José
20. Danilo Aly Teixeira
21. Deolinda Catarina Chochoma
22. Elisa Amina Amisse Timóteo
23. Elisa Maria Silvestre Cipriano

24. Elisa Rajamo
25. Eulália Lourenço Oliveira
26. Evaristo Tatano Sixpence
27. Faruk Osman
28. Fernando Mendes João Lavieque
29. Filipe Carlos Domingos
30. Francisca Domingos Tomás
31. Flora Bela Caetano Meque
32. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
33. Gania Aly Abdula Mussagy
34. Glória Salvador
35. Gonçalves Maceda
36. Helena Jacinto Música
37. Hermenegildo Santana Chimarizane
38. Hermenegildo Mateus Infante
39. Isaura António Júlio
40. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
41. Izequiel João Aramane
42. Joana Anacleto Vasco
43. Joana Simão
44. José Carlos Cruz
45. José Paulo Pereira de Albuquerque
46. José Horácio Lourenço Lobo
47. José Manuel Samo Gudo
48. Juliano Vitória Picardo
49. Laurinda Silva Pedro António Cheia
50. Lassimo Ossifo
51. Leopoldo Alfredo Ernesto
52. Lina Francisco Ofiço
53. Lúcia Xavier Afate
54. Manuel Zeca Bissopo
55. Margarida Adamugy Talapa
56. Margarida Mapandzene Chongo
57. Margarida Manuel Salimo
58. Maria Anastácia da Costa Xavier
59. Maria Inês Martins
60. Maria Bachir
61. Maria Helena
62. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
63. Mário Ali
64. Mohamed da Costa Ali Yassine
65. Muhamedrachid Sulemane
66. Nilza Henguissere Narciso
67. Olinda Francisco Langa Mith
68. Paulo Vahanle
69. Pedro Frederico Cossa
70. Rachade Carvalho
71. Raimundo Pitágoras Lauma
72. Saimone Muhambi Macuaina
73. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
74. Silvério Pedro Eugénio Samuel
75. Venâncio António bila Mondlane
76. Viana da Silva Magalhães
77. Zezinho Ricardo José

Resolução n.º 60/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Líbia, ao abrigo do disposto

no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Líbia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Líbia.

1. Abiba Aba
2. Agostinho José Lobato
3. Albertina Julião Matavele
4. Alberto Joaquim Chipande
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Afonso Januário Bombeni
7. Almina Manuel Monteiro
8. Ana Rita Geremias Sithole
9. António Hama Thay
10. António do Rosário Niquice
11. António Rufino Cara-Alegre Tembe
12. Armando Ramiro Artur
13. Carvalho Muária
14. Caifadine Paulo Manasse
15. Carlos Manuel Simbi
16. Catarina Olinda Salomão Figueira
17. Conceita Ernesto Xavier Sortane
18. Damião José
19. Daniel João Matavele
20. Deolinda Catarina Chochoma
21. Domingos Cintura
22. Elisa Maria Silvestre Cipriano
23. Eulália Lourenço Oliveira
24. Evaristo Tatano Sixpence
25. Filipe Carlos Domingos
26. Flora Bela Caetano Meque
27. Francisca Domingos Tomás
28. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
29. Gania Aly Abdula Mussagy

30. Glória Salvador
31. Helena Jacinto Música
32. Helena da Glória Muando
33. Isaura António Júlio
34. Izequiel João Aramane
35. Jemusse Amido Lada
36. Jerónimo Malagueta Nalia
37. Joana Anacleto Vasco
38. José Carlos Cruz
39. José Henrique Lopes
40. José Horácio Lourenço Lobo
41. Juliano Vitória Picardo
42. Laurinda Silva Pedro António Cheia
43. Lassimo Ossifo
44. Leopoldo Alfredo Ernesto
45. Lina Francisco Ofiço
46. Lúcia Xavier Afate
47. Manuel Zeca Bissopo
48. Margarida Adamugy Talapa
49. Margarida Mapandzene Chongo
50. Maria Inês Martins
51. Maria Bachir
52. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
53. Mário Ali
54. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
55. Muhamedrachid Sulemane
56. Olinda Francisco Langa Mith
57. Paulo Vahanle
58. Pedro Frederico Cossa
59. Rachade Carvalho
60. Raimundo Pitágoras Lauma
61. Regina Macuacua Muchanga
62. Saimone Muhambi Macuaina
63. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
64. Sérgio José Camunga Pantie
65. Silvério Pedro Eugénio Samuel
66. Valéria José Mitilela
67. Venâncio António bila Mondlane
68. Viana da Silva Magalhães
69. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 61/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e Assembleia Popular Egípcia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Egipto.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Egipto.

1. Abdul Gafur Issufo
2. Afonso Januário Bombeni
3. Ana Rita Geremias Sithole
4. Alberto Joaquim Chipande
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Alice Caetano Tomás
7. Alves Jordão Zita
8. Agostinho José Lobato
9. António do Rosário Niquice
10. Caifadine Paulo Manasse
11. Carlos Sebastião
12. Celmira Irene Xavier
13. Conceita Ernesto Xavier Sortane
14. Danilo Aly Texeira
15. Deolinda Catarina Chochoma
16. Domingos Cintura
17. Emidio Benjamim Xavier
18. Esmeralda Aurélio Mutemba
19. Faruk Osman
20. Helena Jacinto Música
21. Helena da Glória Muando
22. Isaura António Júlio
23. Jovial Setina Mutombene da Cruz
24. Joana Simão
25. Joana Anacleto Vasco
26. Laura Fernando Souto
27. Lourenço César Sufria
28. Lina Francisco Ofiço
29. Margarida Adamugy Talapa
30. Maria Bachir
31. Maria Marta Mateus Fernando
32. Nilza Henguissere Narciso
33. Rafael Lourenço Chande
34. Ramulata Mahamudo Irache
35. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
36. Sérgio José Camunga Pantie
37. Valéria José Mitilela

Resolução n.º 62/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Consultativa da Arábia Saudita, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Arábia Saudita.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Arábia Saudita.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abdul Gafur Mamade Issufo
3. Abiba Aba
4. Albertina Julião Matavele
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Alfredo Tomás Magumisse
7. Alice Caetano Tomás
8. Almina Manuel Monteiro
9. Alves Jordão Zita
10. Américo José Ubisse
11. Ana Paula Victorino da Graça
12. António Augusto Eduardo Namburete
13. António do Rosário Niquice
14. António Hama Thay
15. António Rufino Cara-Alegre Tembe
16. Armando Ramiro Artur
17. Buanar Muhamede
18. Caifadine Paulo Manasse
19. Carlos Manuel
20. Carlos Sebastião
21. Catarina Olinda Salomão Figueira
22. Conceita Ernesto Xavier Sortane
23. Costa Francisco Chale
24. Chrispen Matches
25. Damião José

26. Danilo Aly Teixeira
27. Deolinda Catarina Chochoma
28. Domingos Cintura
29. Domingos Migina Assulai
30. Elisa Amina Amisse Timóteo
31. Elisa Maria Silvestre Cipriano
32. Elisa Rajamo
33. Eulália Lourenço Oliveira
34. Evaristo Tatano Sixpence
35. Faruk Osman
36. Filipe Carlos Domingos
37. Flora Bela Caetano Meque
38. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
39. Gania Aly Abdula Mussagy
40. Glória Salvador
41. Gonçalves Maceda
42. Helena Jacinto Música
43. Isaura António Júlio
44. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
45. Izequiel João Aramane
46. Jaime Bessa Augusto Neto
47. Jemusse Amido Lada
48. Joana Anacleto Vasco
49. José Henrique Lopes
50. José Horácio Lourenço Lobo
51. José Manuel Samo Gudo
52. Juliano Vitória Picardo
53. Laurinda Silva Pedro António Cheia
54. Lassimo Ossifo
55. Leopoldo Alfredo Ernesto
56. Lina Francisco Ofiço
57. Lourenço César Sufria
58. Lúcia Xavier Afate
59. Manuel Vasconcelos Manuel Maria
60. Manuel Zeca Bissopo
61. Margarida Adamugy Talapa
62. Margarida Mapandzene Chongo
63. Maria Angelina Dique Enoque
64. Maria Bachir
65. Maria Inês Martins
66. Mohamed da Costa Ali Yassine
67. Muhamed Bacir Abdul Remane
68. Muhamedrachid Sulemane
69. Nilza Henguissere Narciso
70. Olinda Francisco Langa Mith
71. Pedro Frederico Cossa
72. Rachade Carvalho
73. Raimundo Pitágoras Lauma
74. Ramulata Mahamudo Irache
75. Regina Macuacua Muchanga
76. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
77. Silvério Pedro Eugénio Samuel
78. Valéria José Mitilela
79. Venâncio António Bila Mondlane
80. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 63/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Kuwait, ao abrigo do disposto

no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação entre Moçambique – Kuwait.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga Parlamentar são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista de subscrições de Deputados para a criação da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e Cooperação ou Grupo Parlamentar Moçambique – Kuwait.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Albertina Ilda Lino
4. Albertina Julião Matavele
5. Alberto Joaquim Chipande
6. Alberto Clementino António Vaquina
7. Alfredo Tomás Magumisse
8. Almina Manuel Monteiro
9. Agostinho José Lobato
10. Alves Jordão Zita
11. Américo José Ubisse
12. Ana Rita Geremias Sithole
13. Antonio Hama Thay
14. António Augusto Eduardo Namburete
15. António Pedro Muchanga
16. António do Rosário Niquice
17. Armando Ramiro Artur
18. Buanar Muhamade
19. Caifadine Paulo Manasse
20. Carlos Manuel
21. Carlos Sebastião
22. Catarina Olinda Salomão Figueira
23. Conceita Ernesto Xavier Sortane
24. Damião José
25. Danilo Aly Teixeira
26. Deolinda Catarina Chochoma
27. Domingos Cintura
28. Domingos Migina Assulai
29. Eulália Lourenço Oliveira

30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Faruk Osman
32. Filipe Carlos Domingos
33. Filipe Jaime
34. Francisco Maingue
35. Flora Bela Caetano Meque
36. Francisco Filipe M. V. Mboya Campira
37. Gania Aly Abdula Mussagy
38. Glória Salvador
39. Helena Jacinto Música
40. Isaura António Júlio
41. Ivan Amaral Chiganhane Mazanga
42. Izequiel João Aramane
43. Jaime Bessa Augusto Neto
44. Joana Anacleto Vasco
45. José Henrique Lopes
46. José Horácio Lourenço Lobo
47. José Manuel Samo Gudo
48. Juliano Vitória Picardo
49. Laurinda Silva Pedro António Cheia
50. Lassimo Ossifo
51. Leopoldo Alfredo Ernesto
52. Lina Francisco Ofiço
53. Lúcia Xavier Afate
54. Lourenço César Sufria
55. Luciano André de Castro
56. Manuel Zeca Bissopo
57. Margarida Adamugy Talapa
58. Margarida Mapandzene Chongo
59. Margarida Manuel Salimo
60. Maria Angelina Dique Enoque
61. Maria Inês Martins
62. Maria Bachir
63. Maria Helena
64. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
65. Mário Ali
66. Mohamed da Costa Ali Yassine
67. Muhamed Bacir Abdul Abdul Remane
68. Muhamed Rachid Sulemane
69. Olinda Francisco Langa Mith
70. Paulo Vahanle
71. Pedro Frederico Cossa
72. Rachade Carvalho
73. Ramulata Mahamudo Irache
74. Raimundo Pitágoras Lauma
75. Regina Macuacua Muchanga
76. Saimone Muhambi Macuaina
77. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
78. Sérgio José Camunga Pantie
79. Silvério Pedro Eugénio Samuel
80. Valéria José Mitilela
81. Venâncio António bila Mondlane
82. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 64/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Congresso Nacional Popular da China,

ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – China.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – República do China.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Abdul Gafur Mamade Issufo
4. Agostinho André Likangone
5. Aires Bonifácio Aly
6. Alice Caetano Tomás
7. Albertina Ildo Lino
8. Albertina Julião Matavele
9. Alberto Clementino António Vaquina
10. Alfredo Tomas Magumissere
11. Alsácia João Chochoma
12. Alves Jordão Zita
13. Almina Manuel Monteiro
14. Américo José Ubisse
15. Américo Paulo Noé Muchanga
16. Ana Paula Victorino da Graça
17. Ana António Dimitri
18. António Eduardo Namburete
19. António Rufino Cara-Alegre Tembe
20. Armando Ramiro Artur
21. Assia Paulo
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Buanar Muhamede
24. Carlos Manuel
25. Carvalho Muária
26. Carlos Sebastião
27. Catarina Olinda Salomão Figueira
28. Carimo Freitas de Oliveira
29. Caifadine Paulo Manasse
30. Celmira Irene Xavier
31. Cernilde Amélia Muchanga
32. Crispen Matches
33. Daniel João Matavele
34. Danilo Aly Texeira
35. Deolinda Catarina Chochoma
36. Domingas Mengina Assulai
37. Edmundo Galiza Matos Júnior
38. Emília Alfredo Pereira
39. Elisa Rajamo
40. Esmeralda Aurélio Mutemba
41. Evaristo Tatano Sixpence
42. Eulália Lourenço de Oliveira
43. Fernando Mendes João Lavieque
44. Fernando Remane Namucua
45. Filipe Carlos Domingos
46. Flora Bela Caetano Meque
47. Francisco Filipe M. V. Campira
48. Gania Aly Abdula Mussagy
49. Gildo Fortunato Muaga
50. Glória Salvador
51. Gonçalves Maceda
52. Helena Jacinto Música
53. Isaura António Júlio
54. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
55. Izequiel João Aramane
56. Jaime Bessa Neto
57. Jerónimo Malagueta Nalia
58. Jacinto Gabrirl Capito
59. Joana Anacleto Vasco
60. Joana Simão
61. José Carlos Cruz
62. José Manuel Samo Gudo
63. José Mateus Mauária Katupa
64. José Horácio Lourenço Lobo
65. José Bento Coffe Mutsanhe
66. José Henrique Lopes
67. Juliano Vitória Picardo
68. Lassimo Ossifo
69. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
70. Lina Francisco Faftine Ofiço
71. Leopoldo Alfredo Ernesto
72. Lúcia Pedro Mafuiane
73. Luciano André de Castro
74. Lúcia Xavier Afate
75. Lutzé Esperança Sufria
76. Lucas Chomera Jeremias
77. Margarida Adamugy Talapa
78. Margarida Mapandzene Chongo
79. Margarida Manuel Salimo
80. Manuel Zeca Bissopo
81. Mário Ali
82. Maria Angelina Dique Enoque
83. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
84. Maria Anastácia da Costa Xavier
85. Maria Inês Martins
86. Maria Helena
87. Maria Marta Fernando
88. Matias José Matias Chongo
89. Mohamedrachid Sulemane
90. Mohamed Bacir Abdul Remane
91. Nilza Henguissere Narciso
92. Odete Isaís Motiça
93. Ofélia Timóteo Mutombene
94. Olinda Francisco Langa Mith
95. Pedro Frederico Cossa
96. Paulo Vahanle
97. Rachade Carvalho

98. Raimundo Pitágoras Lauma
99. Ramulata Mahamudo Irache
100. Regina Macuácuva Muchanga
101. Saimone Muhambi Macuiana
102. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
103. Severiano Romão Khoy
104. Silvério Pedro Eugénio Samuel
105. Valdemiro de Georgina Nhacengo
106. Venâncio António Bila Mondlane
107. Viana da Silva Magalhães
108. Zezinho Ricardo José

Resolução n.º 65/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Japão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Japão.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

10. Alsácia João Chochoma
11. Alves Jordão Zita
12. Ássia Paulo
13. Almina Manuel Monteiro
14. Américo José Ubisse
15. Américo Paulo Noé Muchanga
16. Ana Anónio Dimitri
17. Ana Paula Victorino da Graça
18. Ana Rita Geremias Sithole
19. António Eduardo Namburete
20. António do Rosário Niquice
21. António Rufino Cara-Alegre Tembe
22. Armando Ramiro Artur
23. Buanar Muhamede
24. Carlos Manuel
25. Carlos Moreira Vasco
26. Carlos Sebastião
27. Carvalho Muária
28. Catarina Olinda Salomão Figueira
29. Carimo Freitas de Oliveira
30. Caifadine Paulo Manasse
31. Celmira Irene Xavier
32. Conceita Ernesto Xavier Sortane
33. Chrispen Matches
34. Danilo Aly Texeira
35. Daniel João Matavele
36. Deolinda Catarina Chochoma
37. Domingos Cintura
38. Emília Alfredo Pereira
39. Emídio Benjamim Xavier
40. Elisa Rajamo
41. Esmeralda Aurélio Mutemba
42. Evaristo Tatano Sixpence
43. Eulália Lourenço de Oliveira
44. Fernando Mendes João Lavieque
45. Filipe Carlos Domingos
46. Flora Bela Caetano Meque
47. Francisco Filipe M. V. Campira
48. Francisco Maingue
49. Francisco Ussene Mucanheia
50. Gildo Fortunato Muaga
51. Glória Salvador
52. Gonçalves Maceda
53. Helena Jacinto Música
54. Helena da Glória Muando
55. Isaura António Júlio
56. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
57. Izequiel João Aramane
58. Jacinto Gabriel Capito
59. Jaime Bessa Augusto Neto
60. Jerónimo Malagueta Nalia
61. Joana Anacleto Vasco
62. João Catemba Chacuamba
63. Joana Simão
64. José Carlos Cruz
65. José Manuel Samo Gudo
66. José Mateus Mauária Katupa
67. José Lourenço Lobo
68. José Henrique Lopes
69. José Paulo Pereira de Albuquerque
70. Juliano Vitória Picardo
71. Justino Paulo Langa
72. Lassimo Ossifo
73. Lúcia Xavier Afate
74. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
75. Leopoldo Alfredo Ernesto

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – República do Japão.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Aida Maria Soares
4. Aires Boniácio Ali
5. Alice Caetano Tomás
6. Albertina Julião Matavele
7. Alberto Clementino António Vaquina
8. Alberto Joaquim Chipande
9. Alfredo Tomas Magumissere

76. Lourenço César Sufria
77. Luciano André de Castro
78. Lutzé Esperança Rumeia
79. Margarida Adamugy Talapa
80. Manuel Zeca Bissopo
81. Maria Bachir
82. Mário Ali
83. Maria Angelina Dique Enoque
84. Maria Ivone Ressoamo Bernardo Soares
85. Maria Anastácia da Costa Xavier
86. Maria Inês Martins
87. Maria Helena
88. Maria Marta Fernando
89. Matias José Matias Chongo
90. Mohamedrachid Sulemane
91. Mohamed da Costa Ali Yassine
92. Mohamed Bacir Abdul Remane
93. Nilza Henguissere Narciso
94. Odete Isaís Motiça
95. Paulo Vahanle
96. Rachade Carvalho
97. Raimundo Pitágoras Lauma
98. Regina Macuacua Muchanga
99. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
100. Sérgio José Camunfa Pantie
101. Severiano Romao Khoy
102. Silvério Pedro Eugénio Samuel
103. Valdemiro de Georgina Nhacengo
104. Venâncio António Bila Mondlane
105. Viana da Silva Magalhães
106. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 66/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento da Índia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Índia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objetivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – República do Índia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Abá
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho Cosme Manje
5. Agostinho Gomes Chipindula
6. Agostinho José Lobato
7. Alice Caetano Tomás
8. Albertina Ildo Lino
9. Albertina Julião Matavele
10. Alberto Clementino António Vaquina
11. Alberto Joaquim Chipande
12. Alfredo Tomas Magumissere
13. Alsácia João Chochoma
14. Alves Jordão Zita
15. Almina Manuel Monteiro
16. Américo José Ubisse
17. Américo Paulo Noé Muchanga
18. Ana Paula Victorino da Graça
19. Ana Rita Geremias Sithole
20. António Eduardo Namburete
21. António do Rosário Niquice
22. Beatriz Mário Chaguala
23. Carvalho Muária
24. Catarina Olinda Salomão Figueira
25. Carimo Freitas de Oliveira
26. Caifadine Paulo Manasse
27. Cernilde Amélia Muchanga
28. Conceita Ernesto Xavier Sortane
29. Deolinda Catarina Chochoma
30. Domingos Cintura
31. Domingas Mengina Assulai
32. Emília Alfredo Pereira
33. Elisa Rajamo
34. Elisa Maria Silvestre Cipriano
35. Esmeralda Aurélio Mutemba
36. Evaristo Tatano Sixpence
37. Eulália Lourenço de Oliveira
38. Faruk Osman
39. Fernando Mendes João Lavieque
40. Filipe Carlos Domingos
41. Filipe Jaime
42. Flora Bela Caetano Meque
43. Francisco Domingos Tomás
44. Francisco Filipe M. V. Campira
45. Francisco Maingue
46. Gania Aly Abdula Mussagy
47. Gildo Fortunato Muaga
48. Glória Salvador
49. Gonçalves Maceda
50. Helena Jacinto Música
51. Helena da Glória Muando
52. Hilario Uaite
53. Isaura António Júlio

54. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
55. Izequiel João Aramane
56. Jerónima Agostinho
57. Joana Anacleto Vasco
58. Joana Simão
59. José Carlos Cruz
60. José Manuel Samo Gudo
61. José Mateus Mauária Katupa
62. José Lourenço Lobo
63. José Henrique Lopes
64. José Paulo Pereira de Alburquerque
65. Lassimo Ossifo
66. Lina Francisco Faftine Ofiço
67. Lúcia Xavier Afate
68. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
69. Leopoldo Alfredo Ernesto
70. Luciano André de Castro
71. Margarida Adamugy Talapa
72. Manuel Zeca Bissopo
73. Maria Bachir
74. Mário Ali
75. Maria Angelina Dique Enoque
76. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
77. Maria Anastácia da Costa Xavier
78. Maria Inês Martins
79. Maria Helena
80. Maria Marta Fernando
81. Matias José Matias Chongo
82. Mohamedrachid Sulemane
83. Mohamed da Costa Ali Yassine
84. Mohamed Bacir Abdul Remane
85. Odete Isaís Motiça
86. Paulo Vahanle
87. Rachade Carvalho
88. Raimundo Pitágoras Lauma
89. Regina Macuácuá Muchanga
90. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
91. Sérgio José Camunga Pantie
92. Silvério Pedro Eugénio Samuel
93. Valdemiro de Georgina Nhacengo
94. Venâncio António Bila Mondlane
95. Viana da Silva Magalhães
96. Zezinho Ricardo José

Resolução n.º 67/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento Nacional de Timor Leste, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Timor Leste.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;

c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. A O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Timor Leste.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Afonso Januário Bombeni
4. Agostinho André Likangone
5. Agostinho Cosme Manje
6. Agostinho José Lobato
7. Aida Maria Soares
8. Aires Bonifácio Aly
9. Albertina Ilda Lino
10. Albertina Júlio Matavele
11. Alberto Clementina António Vaquina
12. Alberto Joaquim Chipande
13. Alfredo Tomás Magumisse
14. Alsácia João Chochoma
15. Alves Jordão Zita
16. Almina Manule Monteiro
17. Américo José Ubisse
18. Américo Paulo Muchanga
19. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
20. Ana Paula Victorino da Graça
21. Ana Rita Geremias Sithole
22. António do Rosário Niquice
23. António Eduardo Namburete
24. Armando Ramiro Artur
25. Carlos Manuel
26. Catarina Olinda Salomão Figueira
27. Carvalho Muária
28. Caifadine Paulo Manasse
29. Celmira Irene Xavier
30. Conceita Ernesto Xavier Sortane
31. Deolinda Catarina Chochoma
32. Domingos Cintura
33. Domingos Assulai Megina
34. Evaristo Tatano Sixpence
35. Emília Alfredo Pereira
36. Elisa Maria Silvestre Cipriano
37. Euláia Lourenço Oliveira
38. Fernando Mendes João Lavieque
39. Fernando Jossias Matouassanga
40. Flora Bela da Caetano Meque
41. Filipe Jaime
42. Filipe Carlos Domingos
43. Francisco Filipe M. V. Campira

44. Francisco Maingue
45. Gania Aly Abdula Mussagy
46. Glória Salvador
47. Gonçalves Maceda
48. Helena Jacinto Música
49. Hermenegildo Santana Chimirizane
50. Isaura Antúnio Júlio
51. Ivan Amaral Chinganane Mazanga
52. Izequiel João Aramane
53. Jerónimo Malaqueta Nalia
54. Joana Anacleto Vasco
55. José Paulo Pereira de Albuquerque
56. José Carlos Cruz
57. José Henrique Lopes
58. José Samo Gudo
59. José Lourenço Lobo
60. Juliano Vitória Picardo
61. Lassimo Ossifo
62. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
63. Leopoldo Alfredo Ernesto
64. Lúcia Xavier Afate
65. Luciano André de Castro
66. Lutzé Esperanca Rumeia
67. Margarida Adamugy Talapa
68. Margarida Manuel Salimo
69. Margarida Mapandezene Chongo
70. Manuel Zaca Bissopo
71. Maria Helena
72. Maria Bachir
73. Mario Ali
74. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
75. Maria Inês Martins
76. Maria Angelina Dique Enoque
77. Maria Anastácia da Costa Xavier
78. Matias José Matias Nhongo
79. Miguel Celestino Mpamba
80. Mohamedrachid Sulemane
81. Mohamed da Costa Ali Yassine
82. Mahumed Bacir Abdul Remane
83. Olinda Francico Langa Mith
84. Odete Isafs Motiça
85. Paulo Vahanle
86. Pedro Fredrico Cossa
87. Rachade Carvalho
88. Raimundo Pitágoras Lauma
89. Ramutala Mahamudi Irache
90. Regina Macuacua Muchanga
91. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
92. Sérgio José Camunga Pantie
93. Severina Tiago Banze
94. Silvério Pedro Eugenio Samuel
95. Valdermiro de Georgina Nhacengo
96. Valéria José Mitilela
97. Venâncio António Bila Mondlane
98. Viana da Silva Magalhães

Resolução n.º 68/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e o Parlamento do Vietname, ao abrigo

do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Vietname.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é concluso à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Vietname.

1. Abiba Aba
2. Afonso Januário Bombeni
3. Albertina Julio Matavele
4. Albertina Ilda Lino
5. Alberto Clementino António Vaquina
6. Alberto Joaquim Chipande
7. Alfredo Tomás Magumisse
8. Alice Caetano Tomás
9. Américo José Ubisse
10. Américo Paulo Noé Muchanga
11. Alves Jordão Zita
12. Ana Paula Orta Cordeiro Manhique
13. António Eduardo Namurete
14. António Hama Thay
15. António do Rosário Niquice
16. António Rufino Cara-Alegre
17. Ana Rita Geremias Sithole
18. Armando Ramiro Artur
19. Atanásio Gomes Kulyanquila
20. Carlos Sebastião
21. Catarina Olinda Salomão Figueira
22. Carvalho Muária
23. Caifadine Paulo Manasse
24. Celmira Irene Xavier
25. Conceita Ernesto Xavier Sortane
26. Damião José
27. Domingos Cintura
28. Domingos Megina Assulai
29. Deolinda Catarina Chochoma

30. Evaristo Tatano Sixpence
31. Emídio Benjamim Xavier
32. Eulália Lourenço de Oliveira
33. Fernando Mendes João Lavieque
34. Filipe Carlos Domingos
35. Francisca Domingos Tomé
36. Francisco Maingue
37. Gania Aly Abdula Mussagy
38. Gonçalves Maceda
39. Glória Salvador
40. Helena Jacinto Música
41. Helena da Glória Muando
42. Hermenegildo Mateus Infante
43. Isaura António Júlio
44. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
45. Izequiel João Aramane
46. Jerónima Agostinho
47. Jerónimo Malagueta Nalia
48. Joana Anacleto Vasco
49. José Carlos Cruz
50. José Henrique Lopes
51. José Mateus Mauária Katupa
52. José Lourenço Lobo
53. José Paulo Pereira de Albuquerque
54. Juliano Vitória Picardo
55. Lassimo Ossifo
56. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
57. Leopoldo Alfredo Ernesto
58. Lina Faftine Ofiço
59. Lucas Chomera Jeremias
60. Lúcia Xavier Afate
61. Manuel Zeca Bissopo
62. Margarida Adamugy Talapa
63. Margarida Manuel Salimo
64. Margarida Mapandzene Chongo
65. Maria Bachir
66. Mário Ali
67. Maria Ivone Ressamo Bernardo Soares
68. Maria Inês Martins
69. Matias José Matias Chongo
70. Mohamedrachid Sulemane
71. Odete Isafas Motiça
72. Ofélia Timóteo Mutombene
73. Olinda Francisco Langa Mith
74. Patrício M'Pangai
75. Paulo Vanhale
76. Pedro Frederico Cossa
77. Rachade Carvalho
78. Raimundo Pitágoras Lauma
79. Rafael Lourenço Chande
80. Regina Macuacua Muchanga
81. Saimone Muhambi Macuaiana
82. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
83. Sérgio Camunga Chipande
84. Silvério Pedro Eugénio Samuel
85. Severiana Tiago Banze
86. Valdemiro de Georgina Nhacengo
87. Valéria José Mitelela
88. Venâncio António Bila Mondlane
89. Viana da Silva Magalhães
90. Virgínia Oreste Gondola

Resolução n.º 69/2015

de 11 de Setembro

Havendo necessidade de reforçar os laços de amizade, solidariedade e cooperação entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia Nacional da Turquia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1 – 1. É criada a Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação Moçambique – Turquia.

2. A composição da Liga consta do anexo à presente Resolução, e dela faz parte integrante.

Art. 2. São objectivos da presente Liga Parlamentar:

- a) promover o reforço das relações de amizade, solidariedade e cooperação entre os dois parlamentos e povos;
- b) influenciar os respectivos Estados e os organismos internacionais para a adopção de políticas e medidas em prol da democracia, da estabilidade, da paz e do desenvolvimento social, económico e cultural;
- c) promover, a nível bilateral e multilateral, a troca de experiências no domínio parlamentar, bem como noutras áreas de interesse comum.

Art. 3 – 1. Compete à Liga aprovar o seu regulamento interno.

2. As despesas de funcionamento da Liga são da responsabilidade da Assembleia da República.

Art. 4. O relatório das actividades realizadas pela Liga é conclusivo à Comissão Permanente, o qual faz constar no Relatório da Actividade Parlamentar.

Art. 5. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 9 de Julho de 2015.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

ANEXO

Lista dos Deputados da Assembleia da República subscritores da Liga Parlamentar de amizade, solidariedade e cooperação de Moçambique – Turquia.

1. Abdala Ossifo Ibraimo
2. Abiba Aba
3. Abacar Chande
4. Abdul Gafur Issufo
5. Aires Bonifácio Aly
6. Ainca Micusserina Chande
7. Albertina Ilda Lino
8. Albertina Jocias
9. Alberto Jumulate
10. Alberto Clementina António Vaquina
11. Alfredo Tomás Magumisse
12. Alfredo Jaime
13. Alves Jordão Zita
14. Américo Paulo Muchanga
15. André Joaquim Magibire
16. António Rufino Cara – Alegre Tembe
17. António do Rosário Niquice
18. António Severino Timba
19. António Pedro Muchanga
20. Arlinda Cipriano de Sousa
21. Armando Ramiro Artur
22. Atanásio Gomes Kulyanquila
23. Beatriz Ernesto Chaguala
24. Bonifácio João Nicasse

25. Carlos Manuel
26. Catarina Olinda Salomão Figueira
27. Costa Francisco Chale
28. Chrispen Matches
29. Deolinda Catarina Chochoma
30. Dina Ali Américo
31. Domingos Assulai Megina
32. Eduardo da Silva Nihia
33. Edson Macuácu
34. Eva José Maganza
35. Esperança Laurinda Nhiumane Bias
36. Eulália Lourenço Oliveira
37. Fernando Amelane
38. Fernando Bismarque
39. Fernando Mendes João Lavieque
40. Fernando Jossias Matouassanga
41. Fernando Remane Namacua
42. Francisco Mucaheia
43. Francisca Sabão Domingos
44. Freitas Joaquim Emílio Tiquila
45. Geraldo Tomás
46. Gildo Fortunato Muaga
47. Glória Salvador
48. Hermenegildo Mateus Infante
49. Hilário Uaite
50. Isaca Lucas Mandava
51. Isaura António Júlio
52. Ivan Amaral Chinganhane Mazanga
53. Izequiel João Aramane
54. João Catemba Chacuamba
55. Joana Muchanga Mondlane
56. José Bento Coffe Mutsanhe
57. Jose Ntsingano Camanula
58. José Paulo Pereira de Albuquerque
59. José Carlos Cruz
60. José Nicolau
61. José Henrique Lopes
62. José Manuel Samo Gudo
63. JoséManuel de Sousa
64. José Lourenço Lobo
65. Juliano Vitória Picardo
66. Lassimo Ossifo
67. Laurinda Sílvia Pedro António Cheia
68. Lourenço César Sufria
69. Lucia Pedro Mafuiane
70. Lucília Nota Hama
71. Lutzé Esperança Rumeia
72. Margarida Adamugy Talapa
73. Margarido Salvador Abrantes
74. Manuel Chang
75. Maria Helena
76. Maria Bachir
77. Mário Franque
78. Marquita Alexandre Loforte Jaime
79. Matias José Matias Nhongo
80. Martinha Januário Benfica
81. Miguel Anlaé Mussa
82. Mohamed da Costa Ali Yassine
83. Nilza Henguissere Narciso
84. Ofélia Timóteo Mutembene
85. Olinda Francico Langa Mith
86. Olinda Novais
87. Odete Isaís Motiça
88. Paulo Vahanle
89. Pedro Fredrico Cossa
90. Ricardo Frederico Ricardo Tomás
91. Ramutala Mahamudi Irache
92. Regina Macuacua Muchanga
93. Sande Castigo Carmona
94. Sandra Vasco Ambrósio
95. Sara Mamudo Abdula Vassanegy
96. Sérgio José Camunga Pantie
97. Severiano Romão Khoy
98. Simões Paulo Mário
99. Telmina Manuel Paixão Pinho Pereira
100. Silvério Pedro Eugenio Samuel
101. Valdermiro de Georgina Nhacengo
102. Valentina Justa Pachare Mtumuke
103. Vasco Manuel
104. Venâncio António Bila Mondlane
105. Virgínia Oreste Gondola

Preço – 91,00 MT